

1 DADOS DA LICITANTE:

Razão Social:	JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	CNPJ:	12.891.300/0001-97
Inscrição Estadual:	05.327.88-60		
Endereço Eletrônico:	www.jfengenharia.com		
Endereço completo:	Travessa Rodrigo Otávio, 6488, Coroado	CEP:	69080-007
Cidade/UF:	Manaus/Am		
Telefones:	(92) 3237-3877 / (92) 3071-6007		
Celular:	(92) 98814-6998		
Nome Representante:	Francisco Carvalho		
CPF Representante:	839.789.842-53		
E-MAIL:	fcarvalho@jfengenharia.com		

2 DA PROPOSTA COMERCIAL:

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Pregão 90045/2025

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva, com caráter contínuo e dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de insumos, ferramentas e equipamentos para atender às unidades prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	JORNADA DE TRABALHO	POSTOS DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	VALOR MENSAL	TOTAL (12 Meses)
1	BOMBEIRO HIDRÁULICO (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	44h	3	R\$ 5.558,74	R\$ 16.676,22	R\$ 200.114,64
2	BOMBEIRO HIDRÁULICO 12X36 (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	12h x 36h (Diurno)	4	R\$ 5.386,33	R\$ 21.545,32	R\$ 258.543,84
3	ELETRICISTA (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	44h	3	R\$ 9.124,52	R\$ 27.373,56	R\$ 328.482,72
4	ELETRICISTA 12X36 (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	12h x 36h (Diurno)	4	R\$ 8.971,90	R\$ 35.887,60	R\$ 430.651,20
5	PINTOR (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	44h	6	R\$ 6.854,09	R\$ 41.124,54	R\$ 493.494,48
6	PEDREIRO (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	44h	5	R\$ 6.907,65	R\$ 34.538,25	R\$ 414.459,00
7	MARCENEIRO (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	44h	6	R\$ 6.192,31	R\$ 37.153,86	R\$ 445.846,32
8	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	44h	12	R\$ 6.319,50	R\$ 75.834,00	R\$ 910.008,00
9	TÉCNICO DE SUPRIMENTO II (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	44h	1	R\$ 12.189,68	R\$ 12.189,68	R\$ 146.276,16
10	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO TERCEIRIZADO (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	44h	1	R\$ 6.654,68	R\$ 6.654,68	R\$ 79.856,16
11	DESENHISTA (SINTRACOMEC)	44h	2	R\$ 9.043,10	R\$ 18.086,20	R\$ 217.034,40
12	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE MANUTENÇÃO (SINTRACOMEC)	44h	2	R\$ 22.100,42	R\$ 44.200,84	R\$ 530.410,08
VALOR TOTAL			49		R\$ 371.264,75	R\$ 4.455.177,00

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 4.455.177,00 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais).

Dados para identificação dos Sindicatos, Acordo, Convenções Coletivas ou Dissídios

– CCT REGISTRO Nº AM0000578/2024

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO AMAZONAS
SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM

– CCT REGISTRO Nº AM000360/2025

SIND DOS TRAB NA IND DA C CIVIL DA MONT IND E ENG C AM
SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DO AMAZONAS

Aproveitamos para DECLARAR que:

- a) Temos total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito. Além do compromisso de concluir, completa e satisfatoriamente, o objeto contratado, assumindo toda a responsabilidade técnica sobre o fornecimento que vier a fazer.
- b) No valor total de nossa proposta comercial estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da futura execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, transporte, carga e descarga, embalagem, taxas com desembarços, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Referências bancárias:

BANCO BRADESCO S/A.

AG: 0482

CC: 71539-5

Manaus, 26 de novembro de 2025

Atenciosamente,

.....
JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA



JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 12.891.300/0001-97

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva, com caráter contínuo e dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de insumos, ferramentas e equipamentos para atender às unidades prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Amazonas localizadas em Manaus

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	JORNADA DE TRABALHO	POSTOS DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO	VALOR MENSAL	TOTAL (12 Meses)
1	BOMBEIRO HIDRÁULICO (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	44h	3	R\$ 5.558,74	R\$ 16.676,22	R\$ 200.114,64
2	BOMBEIRO HIDRÁULICO 12X36 (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	12h x 36h (Diurno)	4	R\$ 5.386,33	R\$ 21.545,32	R\$ 258.543,84
3	ELETRICISTA (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	44h	3	R\$ 9.124,52	R\$ 27.373,56	R\$ 328.482,72
4	ELETRICISTA 12X36 (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	12h x 36h (Diurno)	4	R\$ 8.971,90	R\$ 35.887,60	R\$ 430.651,20
5	PINTOR (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	44h	6	R\$ 6.854,09	R\$ 41.124,54	R\$ 493.494,48
6	PEDREIRO (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	44h	5	R\$ 6.907,65	R\$ 34.538,25	R\$ 414.459,00
7	MARCEIRO (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	44h	6	R\$ 6.192,31	R\$ 37.153,86	R\$ 445.846,32
8	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	44h	12	R\$ 6.319,50	R\$ 75.834,00	R\$ 910.008,00
9	TÉCNICO DE SUPRIMENTO II (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	44h	1	R\$ 12.189,68	R\$ 12.189,68	R\$ 146.276,16
10	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO TERCEIRIZADO (SINDICATO DOS EMP.EM EMP.DE ASSEIO E CONS. DO EST.DO AM)	44h	1	R\$ 6.654,68	R\$ 6.654,68	R\$ 79.856,16
11	DESENHISTA (SINTRACOMEC)	44h	2	R\$ 9.043,10	R\$ 18.086,20	R\$ 217.034,40
12	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE MANUTENÇÃO (SINTRACOMEC)	44h	2	R\$ 22.100,42	R\$ 44.200,84	R\$ 530.410,08
VALOR TOTAL			49		R\$ 371.264,75	R\$ 4.455.177,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	26/11/2025	
B	MUNICÍPIO/UF	MANAUS-AM	
C	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO	AM000578/2024	
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE	QUANT. TOTAL
MANUTENÇÃO PREDIAL		Posto	3
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA			
A	TIPO DE SERVIÇO (mesmo serviço com características distintas)	MANUTENÇÃO	
B	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)	7241-10	
C	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 2.265,87	
D	CATEGORIA PROFISSIONAL (vinculada à execução contratual)	BOMBEIRO HIDRÁULICO	
E	DATA BASE DA CATEGORIA (dia/mês/ano)	01/01/25	

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
1.1	SALÁRIO BASE NORMATIVO		R\$ 2.265,87
1.2	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -
1.3	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -
1.4	ADICIONAL NOTURNO		R\$ -
1.5	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA		R\$ -
1.6	OUTROS (INTERVALO DE INTRAJORNADA)		R\$ -
REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL			R\$ 2.265,87

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 – 13º SALÁRIO, FÉRIAS, E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR (R\$)
2.1.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO	8,33%	R\$ 188,82
2.1.2	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,11%	R\$ 251,76
SUBTOTAL		19,44%	R\$ 440,58
2.1.3	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	6,67%	R\$ 151,12
TOTAL		26,11%	R\$ 591,70
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	%	VALOR (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 453,17
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 56,64
2.2.3	GIIL/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP) Obs: O licitante deverá preencher o valor do RAT AJUSTADO, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo. O RAT ajustado pode variar entre 0,5% a 6% (resultado da aplicação máxima ou mínima do FAP – 0,5 a 2,00 – sobre as alíquotas do RAT – 1%, 2% e 3%).	0,50%	R\$ 11,32
2.2.4	SESC OU SESI	1,50%	R\$ 33,98
2.2.5	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 22,65
2.2.6	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,59
2.2.7	INCRA	0,20%	R\$ 4,53
2.2.8	FGTS	8,00%	R\$ 181,26
TOTAL		34,30%	R\$ 777,14

SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
2.3.1	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE	R\$ 128,05
2.3.2	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO	R\$ 455,40
2.3.3	CESTA BÁSICA	R\$ 150,00
2.3.4	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$ 15,00
2.3.5	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00
2.3.6	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00
2.3.7	OUTROS (especificar)	
VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 773,45
QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
2.1	13 º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 591,70
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 777,14
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 773,45
TOTAL		R\$ 2.142,29

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
3.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,41%	R\$ 9,29
3.2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	R\$ 0,74
3.3	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 43,95
3.4	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,67%	R\$ 15,07
3.5	MULTA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,44%	R\$ 77,94
TOTAL		6,49%	R\$ 146,99

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
SUBMÓDULO 4.1 REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)
4.1.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,01%	R\$ 0,22
4.1.2	LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,45
4.1.3	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,04%	R\$ 0,90
4.1.4	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,07%	R\$ 1,58
4.1.5	AFASTAMENTO POR DOENÇA	0,02%	R\$ 0,45
4.1.6	FÉRIAS	8,33%	R\$ 188,82
SUBTOTAL		8,49%	R\$ 192,42
4.1.7	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL	2,91%	R\$ 66,00
TOTAL		11,41%	R\$ 258,42
QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO POR PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR (R\$)	
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 258,42	
TOTAL		R\$ 258,42	

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
5.1	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME	R\$ 18,83
5.2	CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS	R\$ 5,02
5.3	CUSTO MÉDIO MENSAL DE EPI'S	R\$ 12,88
5.4	CUSTO CONSUMÍVEIS MENSAL	R\$ 2,33
5.5	CUSTO VEÍCULO	R\$ 39,04
TOTAL		R\$ 78,10

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
6.1	CUSTOS INDIRETOS	4,811%	R\$ 235,33
6.2	LUCRO	3,000%	R\$ 153,81
6.3	TRIBUTOS		
6.3.1	PIS	0,00%	R\$ -
6.3.2	COFINS	0,00%	R\$ -
6.3.3	ISS	5,00%	R\$ 277,93
TOTAL		12,81%	R\$ 667,07

QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL		
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.265,87
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 2.142,29
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 146,99
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 258,42
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 78,10
SUBTOTAL (A + B + C + D + E)		R\$ 4.891,67
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 667,07
VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 5.558,74
VALOR DO CUSTO TOTAL ANUAL POR EMPREGADO		R\$ 66.704,88

BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
ASSISTENCIA SOCIAL		
Item	Descrição	CUSTO
T1	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$ 15,00
T2	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00
T3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Item	Descrição	CUSTO
T1	VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO	R\$ 23,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Custo total das refeições (T1*T2)	R\$ 506,00
T4	Desconto da CCT - 10%	R\$ 50,60
Custo Total Mensal de Auxílio alimentação (T3-T4)		R\$ 455,40

CESTA BÁSICA DO ACORDO COLETIVO	R\$ 150,00
--	-------------------

AUXÍLIO TRANSPORTE		
Item	Descrição	CUSTO
T0	Salário Base	R\$ 2.265,87
T1	Valor unitário da passagem	R\$ 6,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Qtde de transporte diário	2
T4	Custo total das passagens (T1*T2*T3)	R\$ 264,00
T5	Desconto da CCT - 6%	R\$ 135,95
Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)		R\$ 128,05

EPI'S					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde Anual	Valor Total
1	Luva de couro ou vaqueta (par)	Par	R\$ 8,00	4	R\$ 32,00
2	Luva Borracha Nitrilica (par)	Par	R\$ 2,50	4	R\$ 10,00
3	Capacete com aba total ou frontal e classe B	Unid	R\$ 2,50	2	R\$ 5,00
4	Máscara Respirador PFF-2 contra Poeiras, Névoas e Fumos	Unid	R\$ 1,00	96	R\$ 96,00
5	Óculos de segurança	Unid	R\$ 1,50	2	R\$ 3,00
6	Protetor auditivo de segurança do tipo inserção. Composto de um eixo com três flanges (CA 19578)	Unid	R\$ 0,20	3	R\$ 0,60
7	Joelheira de proteção	Unid	R\$ 8,00	1	R\$ 8,00
Custo Total Anual de EPI'S					R\$ 154,60
Número de Meses					12
Custo Total Mensal de EPI'S por profissional					R\$ 12,88



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	26/11/2025	
B	MUNICÍPIO/UF	MANAUS-AM	
C	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO	AM000578/2024	
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
	TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. TOTAL
	MANUTENÇÃO PREDIAL	Posto	4
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA			
A	TIPO DE SERVIÇO (mesmo serviço com características distintas)	MANUTENÇÃO	
B	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)	7241-10	
C	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 2.265,87	
D	CATEGORIA PROFISSIONAL (vinculada à execução contratual)	BOMBEIRO HIDRÁULICO	
E	DATA BASE DA CATEGORIA (dia/mês/ano)	01/01/25	

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
1.1	SALÁRIO BASE NORMATIVO		R\$ 2.265,87
1.2	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -
1.3	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -
1.4	ADICIONAL NOTURNO		R\$ -
1.5	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA		R\$ -
1.6	OUTROS (INTERVALO DE INTRAJORNADA)		R\$ -
REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL			R\$ 2.265,87

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 – 13º SALÁRIO, FÉRIAS, E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR (R\$)
2.1.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO	8,33%	R\$ 188,82
2.1.2	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,11%	R\$ 251,76
SUBTOTAL		19,44%	R\$ 440,58
2.1.3	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	6,67%	R\$ 151,12
TOTAL		26,11%	R\$ 591,70
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	%	VALOR (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 453,17
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 56,64
2.2.3	GIIL/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP) Obs: O licitante deverá preencher o valor do RAT AJUSTADO, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo. O RAT ajustado pode variar entre 0,5% a 6% (resultado da aplicação máxima ou mínima do FAP – 0,5 a 2,00 – sobre as alíquotas do RAT – 1%, 2% e 3%).	0,50%	R\$ 11,32
2.2.4	SESC OU SESI	1,50%	R\$ 33,98
2.2.5	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 22,65
2.2.6	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,59
2.2.7	INCRA	0,20%	R\$ 4,53
2.2.8	FGTS	8,00%	R\$ 181,26
TOTAL		34,30%	R\$ 777,14

SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)	
2.3.1	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE	R\$	112,03
2.3.2	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO	R\$	310,50
2.3.3	CESTA BÁSICA	R\$	150,00
2.3.4	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$	15,00
2.3.5	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$	10,00
2.3.6	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$	15,00
2.3.7	OUTROS (especificar)		
VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$	612,53
QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)	
2.1	13 ° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$	591,70
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$	777,14
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$	612,53
TOTAL		R\$	1.981,37

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
3.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,41%	R\$ 9,29
3.2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	R\$ 0,74
3.3	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 43,95
3.4	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,67%	R\$ 15,07
3.5	MULTA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,44%	R\$ 77,94
TOTAL		6,49%	R\$ 146,99

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
SUBMÓDULO 4.1 REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)
4.1.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,01%	R\$ 0,22
4.1.2	LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,45
4.1.3	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,04%	R\$ 0,90
4.1.4	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,07%	R\$ 1,58
4.1.5	AFASTAMENTO POR DOENÇA	0,02%	R\$ 0,45
4.1.6	FÉRIAS	8,33%	R\$ 188,82
SUBTOTAL		8,49%	R\$ 192,42
4.1.7	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL	2,91%	R\$ 66,00
TOTAL		11,41%	R\$ 258,42
QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO POR PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR (R\$)	
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	258,42
TOTAL		R\$	258,42

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
5.1	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME	R\$ 18,83
5.2	CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS	R\$ 5,02
5.3	CUSTO MÉDIO MENSAL DE EPI'S	R\$ 12,88
5.4	CUSTO CONSUMÍVEIS MENSAL	R\$ 2,33
5.5	CUSTO VEÍCULO	R\$ 39,04
TOTAL		R\$ 78,10

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
6.1	CUSTOS INDIRETOS	5,015%	R\$ 237,24
6.2	LUCRO	3,000%	R\$ 149,03
6.3	TRIBUTOS		
6.3.1	PIS	0,00%	R\$ -
6.3.2	COFINS	0,00%	R\$ -
6.3.3	ISS	5,00%	R\$ 269,31
TOTAL		13,02%	R\$ 655,58

QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL		
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.265,87
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.981,37
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 146,99
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 258,42
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 78,10
SUBTOTAL (A + B + C + D + E)		R\$ 4.730,75
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 655,58
VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 5.386,33
VALOR DO CUSTO TOTAL ANUAL POR EMPREGADO		R\$ 64.635,96

BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
ASSISTENCIA SOCIAL		
Item	Descrição	CUSTO
T1	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$ 15,00
T2	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00
T3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Item	Descrição	CUSTO
T1	VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO	R\$ 23,00
T2	Dias de trabalho efetivo	15
T3	Custo total das refeições (T1*T2)	R\$ 345,00
T4	Desconto da CCT - 10%	R\$ 34,50
Custo Total Mensal de Auxílio alimentação (T3-T4)		R\$ 310,50

CESTA BÁSICA DO ACORDO COLETIVO	R\$ 150,00
---------------------------------	------------

AUXÍLIO TRANSPORTE		
Item	Descrição	CUSTO
T0	Salário Base	R\$ 2.265,87
T1	Valor unitário da passagem	R\$ 6,00
T2	Dias de trabalho efetivo	15
T3	Qtde de transporte diário	2
T4	Custo total das passagens (T1*T2*T3)	R\$ 180,00
T5	Desconto da CCT - 3%	R\$ 67,97
Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)		R\$ 112,03

EPI'S					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde Anual	Valor Total
1	Luva de couro ou vaqueta (par)	Par	R\$ 8,00	4	R\$ 32,00
2	Luva Borracha Nitrilica (par)	Par	R\$ 2,50	4	R\$ 10,00
3	Capacete com aba total ou frontal e classe B	Unid	R\$ 2,50	2	R\$ 5,00
4	Máscara Respirador PFF-2 contra Poeiras, Névoas e Fumos	Unid	R\$ 1,00	96	R\$ 96,00
5	Óculos de segurança	Unid	R\$ 1,50	2	R\$ 3,00
6	Protetor auditivo de segurança do tipo inserção. Composto de um eixo com três flanges (CA 19578)	Unid	R\$ 0,20	3	R\$ 0,60
7	Joelheira de proteção	Unid	R\$ 8,00	1	R\$ 8,00
Custo Total Anual de EPI'S					R\$ 154,60
Número de Meses					12
Custo Total Mensal de EPI'S por profissional					R\$ 12,88



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	26/11/2025	
B	MUNICÍPIO/UF	MANAUS-AM	
C	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO	AM000578/2024	
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE	QUANT. TOTAL
MANUTENÇÃO PREDIAL		Posto	3
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA			
A	TIPO DE SERVIÇO (mesmo serviço com características distintas)	MANUTENÇÃO	
B	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)	7156-15	
C	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 3.152,40	
D	CATEGORIA PROFISSIONAL (vinculada à execução contratual)	ELETRICISTA	
E	DATA BASE DA CATEGORIA (dia/mês/ano)	01/01/25	

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
1.1	SALÁRIO BASE NORMATIVO		R\$ 3.152,40
1.2	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%)		R\$ 945,72
1.3	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -
1.4	ADICIONAL NOTURNO		R\$ -
1.5	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA		R\$ -
1.6	OUTROS (INTERVALO DE INTRAJORNADA)		R\$ -
REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL			R\$ 4.098,12

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 – 13º SALÁRIO, FÉRIAS, E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR (R\$)
2.1.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO	8,33%	R\$ 341,51
2.1.2	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,11%	R\$ 455,34
SUBTOTAL		19,44%	R\$ 796,85
2.1.3	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	6,67%	R\$ 273,32
TOTAL		26,11%	R\$ 1.070,17
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	%	VALOR (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 819,62
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 102,45
2.2.3	GIIL/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP) Obs: O licitante deverá preencher o valor do RAT AJUSTADO, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo. O RAT ajustado pode variar entre 0,5% a 6% (resultado da aplicação máxima ou mínima do FAP – 0,5 a 2,00 – sobre as alíquotas do RAT – 1%, 2% e 3%).	0,50%	R\$ 20,49
2.2.4	SESC OU SESI	1,50%	R\$ 61,47
2.2.5	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 40,98
2.2.6	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,58
2.2.7	INCRA	0,20%	R\$ 8,19
2.2.8	FGTS	8,00%	R\$ 327,84
TOTAL		34,30%	R\$ 1.405,62

SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
2.3.1	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE	R\$ 74,86
2.3.2	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO	R\$ 455,40
2.3.3	CESTA BÁSICA	R\$ 150,00
2.3.4	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$ 15,00
2.3.5	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00
2.3.6	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00
2.3.7	OUTROS (especificar)	
VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 720,26
QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
2.1	13 ° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 1.070,17
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.405,62
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 720,26
TOTAL		R\$ 3.196,05

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
3.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,41%	R\$ 16,80
3.2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	R\$ 1,34
3.3	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 79,50
3.4	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,67%	R\$ 27,26
3.5	MULTA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,44%	R\$ 140,97
TOTAL		6,49%	R\$ 265,87

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
SUBMÓDULO 4.1 REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)
4.1.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,01%	R\$ 0,40
4.1.2	LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,81
4.1.3	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,04%	R\$ 1,63
4.1.4	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,07%	R\$ 2,86
4.1.5	AFASTAMENTO POR DOENÇA	0,02%	R\$ 0,81
4.1.6	FÉRIAS	8,33%	R\$ 341,51
SUBTOTAL		8,49%	R\$ 348,02
4.1.7	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL	2,91%	R\$ 119,38
TOTAL		11,41%	R\$ 467,40
QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO POR PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR (R\$)	
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 467,40	
TOTAL		R\$ 467,40	

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
5.1	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME	R\$ 18,83
5.2	CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS	R\$ 5,02
5.3	CUSTO MÉDIO MENSAL DE EPI'S	R\$ 31,91
5.4	CUSTO CONSUMÍVEIS MENSAL	R\$ 2,33
5.5	CUSTO VEÍCULO	R\$ 39,04
TOTAL		R\$ 97,13

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
6.1	CUSTOS INDIRETOS	3,585%	R\$ 291,26
6.2	LUCRO	3,000%	R\$ 252,47
6.3	TRIBUTOS		
6.3.1	PIS	0,00%	R\$ -
6.3.2	COFINS	0,00%	R\$ -
6.3.3	ISS	5,00%	R\$ 456,22
TOTAL		11,59%	R\$ 999,95

QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL		
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 4.098,12
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 3.196,05
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 265,87
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 467,40
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 97,13
SUBTOTAL (A + B + C + D + E)		R\$ 8.124,57
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 999,95
VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 9.124,52
VALOR DO CUSTO TOTAL ANUAL POR EMPREGADO		R\$ 109.494,24

BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
ASSISTENCIA SOCIAL		
Item	Descrição	CUSTO
T1	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$ 15,00
T2	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00
T3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Item	Descrição	CUSTO
T1	VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO	R\$ 23,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Custo total das refeições (T1*T2)	R\$ 506,00
T4	Desconto da CCT - 10%	R\$ 50,60
Custo Total Mensal de Auxílio alimentação (T3-T4)		R\$ 455,40

CESTA BÁSICA DO ACORDO COLETIVO	R\$ 150,00
--	-------------------

AUXÍLIO TRANSPORTE		
Item	Descrição	CUSTO
T0	Salário Base	R\$ 3.152,40
T1	Valor unitário da passagem	R\$ 6,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Qtde de transporte diário	2
T4	Custo total das passagens (T1*T2*T3)	R\$ 264,00
T5	Desconto da CCT - 6%	R\$ 189,14
Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)		R\$ 74,86

EPI'S					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde Anual	Valor Total
1	Capacete com aba total ou frontal e classe B	Unid	R\$ 2,50	2	R\$ 5,00
2	Luva de borracha isolante (par)	Par	R\$ 40,00	2	R\$ 80,00
3	Luva de couro ou vaqueta (par)	Par	R\$ 8,00	4	R\$ 32,00
4	Máscara Respirador PFF-2 contra Poeiras, Névoas e Fumos	Unid	R\$ 1,00	96	R\$ 96,00
5	Roupa antichama e antiestática (jaqueta e calça)	Unid	R\$ 70,00	1	R\$ 70,00
6	Óculos de segurança	Unid	R\$ 1,50	2	R\$ 3,00
7	Protetor Auditivo Abafador	Unid	R\$ 6,00	1	R\$ 6,00
8	Protetor facial ou viseira de policarbonato	Unid	R\$ 9,00	2	R\$ 18,00
9	Joelheira de proteção	Unid	R\$ 8,00	1	R\$ 8,00
10	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	Unid	R\$ 30,00	1	R\$ 30,00
11	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	Unid	R\$ 35,00	1	R\$ 35,00
Custo Total Anual de EPI'S					R\$ 383,00
Número de Meses					12
Custo Total Mensal de EPI'S por profissional					R\$ 31,91



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	26/11/2025	
B	MUNICÍPIO/UF	MANAUS-AM	
C	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO	AM000578/2024	
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE	QUANT. TOTAL
MANUTENÇÃO PREDIAL		Posto	4
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA			
A	TIPO DE SERVIÇO (mesmo serviço com características distintas)	MANUTENÇÃO	
B	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)	7156-15	
C	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 3.152,40	
D	CATEGORIA PROFISSIONAL (vinculada à execução contratual)	ELETRICISTA	
E	DATA BASE DA CATEGORIA (dia/mês/ano)	01/01/25	

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
1.1	SALÁRIO BASE NORMATIVO		R\$ 3.152,40
1.2	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%)		R\$ 945,72
1.3	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -
1.4	ADICIONAL NOTURNO		R\$ -
1.5	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA		R\$ -
1.6	OUTROS (INTERVALO DE INTRAJORNADA)		R\$ -
REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL			R\$ 4.098,12

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 – 13º SALÁRIO, FÉRIAS, E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR (R\$)
2.1.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO	8,33%	R\$ 341,51
2.1.2	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,11%	R\$ 455,34
SUBTOTAL		19,44%	R\$ 796,85
2.1.3	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	6,67%	R\$ 273,32
TOTAL		26,11%	R\$ 1.070,17
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	%	VALOR (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 819,62
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 102,45
2.2.3	GIIL/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP) Obs: O licitante deverá preencher o valor do RAT AJUSTADO, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo. O RAT ajustado pode variar entre 0,5% a 6% (resultado da aplicação máxima ou mínima do FAP – 0,5 a 2,00 – sobre as alíquotas do RAT – 1%, 2% e 3%).	0,50%	R\$ 20,49
2.2.4	SESC OU SESI	1,50%	R\$ 61,47
2.2.5	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 40,98
2.2.6	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,58
2.2.7	INCRA	0,20%	R\$ 8,19
2.2.8	FGTS	8,00%	R\$ 327,84
TOTAL		34,30%	R\$ 1.405,62

SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
2.3.1	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE	R\$ 85,43
2.3.2	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO	R\$ 310,50
2.3.3	CESTA BÁSICA	R\$ 150,00
2.3.4	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$ 15,00
2.3.5	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00
2.3.6	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00
2.3.7	OUTROS (especificar)	
VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 585,93
QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
2.1	13 ° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 1.070,17
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.405,62
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 585,93
TOTAL		R\$ 3.061,72

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
3.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 17,21
3.2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	R\$ 1,37
3.3	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 79,50
3.4	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,67%	R\$ 27,26
3.5	MULTA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,44%	R\$ 140,97
TOTAL		6,50%	R\$ 266,31

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
SUBMÓDULO 4.1 REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)
4.1.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,01%	R\$ 0,40
4.1.2	LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,81
4.1.3	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,04%	R\$ 1,63
4.1.4	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,07%	R\$ 2,86
4.1.5	AFASTAMENTO POR DOENÇA	0,02%	R\$ 0,81
4.1.6	FÉRIAS	8,33%	R\$ 341,51
SUBTOTAL		8,49%	R\$ 348,02
4.1.7	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL	2,91%	R\$ 119,38
TOTAL		11,41%	R\$ 467,40
QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO POR PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR (R\$)	
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 467,40	
TOTAL		R\$ 467,40	

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
5.1	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME	R\$ 18,83
5.2	CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS	R\$ 5,02
5.3	CUSTO MÉDIO MENSAL DE EPI'S	R\$ 31,91
5.4	CUSTO CONSUMÍVEIS MENSAL	R\$ 2,33
5.5	CUSTO VEÍCULO	R\$ 39,04
TOTAL		R\$ 97,13

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
6.1	CUSTOS INDIRETOS	3,559%	R\$ 284,38
6.2	LUCRO	3,000%	R\$ 248,25
6.3 TRIBUTOS			
6.3.1	PIS	0,00%	R\$ -
6.3.2	COFINS	0,00%	R\$ -
6.3.3	ISS	5,00%	R\$ 448,59
TOTAL		11,56%	R\$ 981,22

QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL		
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 4.098,12
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 3.061,72
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 266,31
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 467,40
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 97,13
SUBTOTAL (A + B + C + D + E)		R\$ 7.990,68
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 981,22
VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 8.971,90
VALOR DO CUSTO TOTAL ANUAL POR EMPREGADO		R\$ 107.662,80

BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
ASSISTENCIA SOCIAL		
Item	Descrição	CUSTO
T1	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$ 15,00
T2	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00
T3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Item	Descrição	CUSTO
T1	VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO	R\$ 23,00
T2	Dias de trabalho efetivo	15
T3	Custo total das refeições (T1*T2)	R\$ 345,00
T4	Desconto da CCT - 10%	R\$ 34,50
Custo Total Mensal de Auxílio alimentação (T3-T4)		R\$ 310,50

CESTA BÁSICA DO ACORDO COLETIVO	R\$ 150,00
--	-------------------

AUXÍLIO TRANSPORTE		
Item	Descrição	CUSTO
T0	Salário Base	R\$ 3.152,40
T1	Valor unitário da passagem	R\$ 6,00
T2	Dias de trabalho efetivo	15
T3	Qtde de transporte diário	2
T4	Custo total das passagens (T1*T2*T3)	R\$ 180,00
T5	Desconto da CCT - 3%	R\$ 94,57
Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)		R\$ 85,43

EPI'S					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde Anual	Valor Total
1	Capacete com aba total ou frontal e classe B	Unid	R\$ 2,50	2	R\$ 5,00
2	Luva de borracha isolante (par)	Par	R\$ 40,00	2	R\$ 80,00
3	Luva de couro ou vaqueta (par)	Par	R\$ 8,00	4	R\$ 32,00
4	Máscara Respirador PFF-2 contra Poeiras, Névoas e Fumos	Unid	R\$ 1,00	96	R\$ 96,00
5	Roupa antichama e antiestática (jaqueta e calça)	Unid	R\$ 70,00	1	R\$ 70,00
6	Óculos de segurança	Unid	R\$ 1,50	2	R\$ 3,00
7	Protetor Auditivo Abafador	Unid	R\$ 6,00	1	R\$ 6,00
8	Protetor facial ou viseira de policarbonato	Unid	R\$ 9,00	2	R\$ 18,00
9	Joelheira de proteção	Unid	R\$ 8,00	1	R\$ 8,00
10	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	Unid	R\$ 30,00	1	R\$ 30,00
11	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	Unid	R\$ 35,00	1	R\$ 35,00
Custo Total Anual de EPI'S					R\$ 383,00
Número de Meses					12
Custo Total Mensal de EPI'S por profissional					R\$ 31,91



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	26/11/2025	
B	MUNICÍPIO/UF	MANAUS-AM	
C	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO	AM000578/2024	
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE	QUANT. TOTAL
MANUTENÇÃO PREDIAL		Posto	6
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA			
A	TIPO DE SERVIÇO (mesmo serviço com características distintas)	MANUTENÇÃO	
B	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)	7166-10	
C	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 2.780,96	
D	CATEGORIA PROFISSIONAL (vinculada à execução contratual)	PINTOR	
E	DATA BASE DA CATEGORIA (dia/mês/ano)	01/01/25	

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
1.1	SALÁRIO BASE NORMATIVO		R\$ 2.780,96
1.2	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -
1.3	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -
1.4	ADICIONAL NOTURNO		R\$ -
1.5	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA		R\$ -
1.6	OUTROS (INTERVALO DE INTRAJORNADA)		R\$ -
REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL			R\$ 2.780,96

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 – 13º SALÁRIO, FÉRIAS, E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR (R\$)
2.1.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO	8,33%	R\$ 231,74
2.1.2	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,11%	R\$ 308,99
SUBTOTAL		19,44%	R\$ 540,73
2.1.3	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	6,67%	R\$ 185,47
TOTAL		26,11%	R\$ 726,20
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	%	VALOR (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 556,19
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 69,52
2.2.3	GIIL/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP) Obs: O licitante deverá preencher o valor do RAT AJUSTADO, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo. O RAT ajustado pode variar entre 0,5% a 6% (resultado da aplicação máxima ou mínima do FAP – 0,5 a 2,00 – sobre as alíquotas do RAT – 1%, 2% e 3%).	0,50%	R\$ 13,90
2.2.4	SESC OU SESI	1,50%	R\$ 41,71
2.2.5	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 27,80
2.2.6	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,68
2.2.7	INCRA	0,20%	R\$ 5,56
2.2.8	FGTS	8,00%	R\$ 222,47

TOTAL		34,30%	R\$ 953,83
SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)	
2.3.1	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE	R\$	97,15
2.3.2	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO	R\$	455,40
2.3.3	CESTA BÁSICA	R\$	150,00
2.3.4	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$	15,00
2.3.5	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$	10,00
2.3.6	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$	15,00
2.3.7	OUTROS (especificar)		
VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$	742,55
QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)	
2.1	13 ° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$	726,20
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$	953,83
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$	742,55
TOTAL		R\$	2.422,58

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
3.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 11,68
3.2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	R\$ 0,93
3.3	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 53,95
3.4	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,67%	R\$ 18,50
3.5	MULTA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,44%	R\$ 95,66
TOTAL		6,50%	R\$ 180,72

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
SUBMÓDULO 4.1 REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)
4.1.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,01%	R\$ 0,27
4.1.2	LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,55
4.1.3	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,04%	R\$ 1,11
4.1.4	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,07%	R\$ 1,94
4.1.5	AFASTAMENTO POR DOENÇA	0,02%	R\$ 0,55
4.1.6	FÉRIAS	8,33%	R\$ 231,74
SUBTOTAL		8,49%	R\$ 236,16
4.1.5	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL	2,91%	R\$ 81,01
TOTAL		11,41%	R\$ 317,17
QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO POR PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR (R\$)	
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	317,17
TOTAL		R\$	317,17

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
5.1	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME	R\$ 18,83
5.2	CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS	R\$ 5,02
5.3	CUSTO MÉDIO MENSAL DE EPI'S	R\$ 20,96
5.4	CUSTO CONSUMÍVEIS MENSAL	R\$ 2,33
5.5	CUSTO VEÍCULO	R\$ 39,04
TOTAL		R\$ 86,18

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
6.1	CUSTOS INDIRETOS	7,127%	R\$ 412,48
6.2	LUCRO	5,021%	R\$ 311,30
6.3	TRIBUTOS		
6.3.1	PIS	0,00%	R\$ -
6.3.2	COFINS	0,00%	R\$ -
6.3.3	ISS	5,00%	R\$ 342,70
TOTAL		17,15%	R\$ 1.066,48

QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL		
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.780,96
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 2.422,58
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 180,72
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 317,17
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 86,18
SUBTOTAL (A + B + C + D + E)		R\$ 5.787,61
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 1.066,48
VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 6.854,09
VALOR DO CUSTO TOTAL ANUAL POR EMPREGADO		R\$ 82.249,08

BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
ASSISTENCIA SOCIAL		
Item	Descrição	CUSTO
T1	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$ 15,00
T2	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00
T3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Item	Descrição	CUSTO
T1	VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO	R\$ 23,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Custo total das refeições (T1*T2)	R\$ 506,00
T4	Desconto da CCT - 10%	R\$ 50,60
Custo Total Mensal de Auxílio alimentação (T3-T4)		R\$ 455,40

CESTA BÁSICA DO ACORDO COLETIVO	R\$ 150,00
---------------------------------	------------

AUXÍLIO TRANSPORTE		
Item	Descrição	CUSTO
T0	Salário Base	R\$ 2.780,96
T1	Valor unitário da passagem	R\$ 6,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Qtde de transporte diário	2
T4	Custo total das passagens (T1*T2*T3)	R\$ 264,00
T5	Desconto da CCT - 6%	R\$ 166,85
Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)		R\$ 97,15

EPI'S					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde Anual	Valor Total
1	Luva de couro ou vaqueta (par)	Par	R\$ 8,00	6	R\$ 48,00
2	Luva Borracha Nitrílica (par)	Par	R\$ 2,50	4	R\$ 10,00
3	Máscara Respirador PFF-2 contra Poeiras, Névoas e Fumos	Unid	R\$ 1,00	96	R\$ 96,00
4	Máscara de proteção respiratória c/filtro contra gases e odores	Unid	R\$ 3,00	2	R\$ 6,00
5	Capacete com aba total ou frontal e classe B	Unid	R\$ 2,50	2	R\$ 5,00
6	Óculos de segurança	Unid	R\$ 1,50	2	R\$ 3,00
7	Protetor auditivo de segurança do tipo inserção. Composto de um eixo com três flanges (CA 19578)	Unid	R\$ 0,20	3	R\$ 0,60
8	Protetor facial ou viseira de policarbonato	Unid	R\$ 9,00	2	R\$ 18,00
9	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	Unid	R\$ 30,00	1	R\$ 30,00
10	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	Unid	R\$ 35,00	1	R\$ 35,00
Custo Total Anual de EPI'S					R\$ 251,60
Número de Meses					12
Custo Total Mensal de EPI'S					R\$ 20,96



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	26/11/2025	
B	MUNICÍPIO/UF	MANAUS-AM	
C	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO	AM000578/2024	
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE	QUANT. TOTAL
MANUTENÇÃO PREDIAL		Posto	5
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA			
A	TIPO DE SERVIÇO (mesmo serviço com características distintas)	MANUTENÇÃO	
B	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)	7152-10	
C	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 2.780,96	
D	CATEGORIA PROFISSIONAL (vinculada à execução contratual)	PEDREIRO	
E	DATA BASE DA CATEGORIA (dia/mês/ano)	01/01/25	

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
1.1	SALÁRIO BASE NORMATIVO		R\$ 2.780,96
1.2	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -
1.3	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -
1.4	ADICIONAL NOTURNO		R\$ -
1.5	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA		R\$ -
1.6	OUTROS (INTERVALO DE INTRAJORNADA)		R\$ -
REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL			R\$ 2.780,96

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 – 13º SALÁRIO, FÉRIAS, E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR (R\$)
2.1.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO	8,33%	R\$ 231,74
2.1.2	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,11%	R\$ 308,99
SUBTOTAL		19,44%	R\$ 540,73
2.1.3	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	6,67%	R\$ 185,47
TOTAL		26,11%	R\$ 726,20
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	%	VALOR (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 556,19
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 69,52
2.2.3	GIIL/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP) Obs: O licitante deverá preencher o valor do RAT AJUSTADO, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo. O RAT ajustado pode variar entre 0,5% a 6% (resultado da aplicação máxima ou mínima do FAP – 0,5 a 2,00 – sobre as alíquotas do RAT – 1%, 2% e 3%).	0,50%	R\$ 13,90
2.2.4	SESC OU SESI	1,50%	R\$ 41,71
2.2.5	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 27,80
2.2.6	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,68

2.2.7	INCRA	0,20%	R\$	5,56
2.2.8	FGTS	8,00%	R\$	222,47
TOTAL		34,30%	R\$	953,83
SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS				
2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)		
2.3.1	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE		R\$	97,15
2.3.2	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO		R\$	455,40
2.3.3	CESTA BÁSICA		R\$	150,00
2.3.4	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL		R\$	15,00
2.3.5	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		R\$	10,00
2.3.6	PLANO ODONTOLÓGICO		R\$	15,00
2.3.7	OUTROS (especificar)			
VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS			R\$	742,55
QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS				
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)		
2.1	13 ° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		R\$	726,20
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		R\$	953,83
2.3	BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		R\$	742,55
TOTAL			R\$	2.422,58

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
3.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 11,68
3.2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	R\$ 0,93
3.3	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 53,95
3.4	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,67%	R\$ 18,50
3.5	MULTA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,44%	R\$ 95,66
TOTAL		6,50%	R\$ 180,72

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
SUBMÓDULO 4.1 REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)
4.1.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,01%	R\$ 0,27
4.1.2	LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,55
4.1.3	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,04%	R\$ 1,11
4.1.4	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,07%	R\$ 1,94
4.1.5	AFASTAMENTO POR DOENÇA	0,02%	R\$ 0,55
4.1.6	FÉRIAS	8,33%	R\$ 231,74
SUBTOTAL		8,49%	R\$ 236,16
4.1.5	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL	2,91%	R\$ 81,01
TOTAL		11,41%	R\$ 317,17
QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO POR PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR (R\$)	
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	317,17
TOTAL		R\$	317,17

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
5.1	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME	R\$ 18,83
5.2	CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS	R\$ 5,02
5.3	CUSTO MÉDIO MENSAL DE EPI'S	R\$ 30,96
5.4	CUSTO CONSUMÍVEIS MENSAL	R\$ 2,33
5.5	CUSTO VEÍCULO	R\$ 39,04
TOTAL		R\$ 96,18

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
6.1	CUSTOS INDIRETOS	7,148%	R\$ 414,41
6.2	LUCRO	5,638%	R\$ 350,25
6.3	TRIBUTOS		
6.3.1	PIS	0,00%	R\$ -
6.3.2	COFINS	0,00%	R\$ -
6.3.3	ISS	5,00%	R\$ 345,38
TOTAL		17,79%	R\$ 1.110,04

QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL		
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.780,96
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 2.422,58
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 180,72
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 317,17
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 96,18
SUBTOTAL (A + B + C + D + E)		R\$ 5.797,61
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 1.110,04
VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 6.907,65
VALOR DO CUSTO TOTAL ANUAL POR EMPREGADO		R\$ 82.891,80

BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
ASSISTENCIA SOCIAL		
Item	Descrição	CUSTO
T1	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$ 15,00
T2	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00
T3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Item	Descrição	CUSTO
T1	VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO	R\$ 23,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Custo total das refeições (T1*T2)	R\$ 506,00
T4	Desconto da CCT - 10%	R\$ 50,60
Custo Total Mensal de Auxílio alimentação (T3-T4)		R\$ 455,40

CESTA BÁSICA DO ACORDO COLETIVO	R\$ 150,00
--	-------------------

AUXÍLIO TRANSPORTE		
Item	Descrição	CUSTO
T0	Salário Base	R\$ 2.780,96
T1	Valor unitário da passagem	R\$ 6,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Qtde de transporte diário	2
T4	Custo total das passagens (T1*T2*T3)	R\$ 264,00
T5	Desconto da CCT - 6%	R\$ 166,85
Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)		R\$ 97,15

EPI'S					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde Anual	Valor Total
1	Capa para chuva com capuz	Unid	R\$ 3,00	2	R\$ 6,00
2	Luva de couro ou vaqueta (par)	Par	R\$ 8,00	6	R\$ 48,00
3	Luva Borracha Nitrílica (par)	Par	R\$ 2,50	4	R\$ 10,00
4	Máscara Respirador PFF-2 contra Poeiras, Névoas e Fumos	Unid	R\$ 1,00	96	R\$ 96,00
5	Capacete com aba total ou frontal e classe B	Unid	R\$ 2,50	2	R\$ 5,00
6	Cinturão de segurança tipo paraquedista, fivela em aço, ajuste no suspensório, cintura e pernas	Unid	R\$ 60,00	2	R\$ 120,00
7	Óculos de segurança	Unid	R\$ 1,50	2	R\$ 3,00
8	Protetor auditivo de segurança do tipo inserção. Composto de um eixo com três flanges (CA 19578)	Unid	R\$ 0,20	3	R\$ 0,60
9	Protetor facial ou viseira de policarbonato	Unid	R\$ 9,00	2	R\$ 18,00
10	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	Unid	R\$ 30,00	1	R\$ 30,00
11	TRAVA-QUEDAS EM AÇO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	Unid	R\$ 35,00	1	R\$ 35,00
Custo Total Anual de EPI'S					R\$ 371,60
Número de Meses					12
Custo Total Mensal de EPI'S por profissional					R\$ 30,96



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	26/11/2025	
B	MUNICÍPIO/UF	MANAUS-AM	
C	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO	AM000578/2024	
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE	QUANT. TOTAL
MANUTENÇÃO PREDIAL		Posto	6
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA			
A	TIPO DE SERVIÇO (mesmo serviço com características distintas)	MANUTENÇÃO	
B	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)	7711-05	
C	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 2.599,50	
D	CATEGORIA PROFISSIONAL (vinculada à execução contratual)	MARCENEIRO	
E	DATA BASE DA CATEGORIA (dia/mês/ano)	01/01/25	

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
1.1	SALÁRIO BASE NORMATIVO		R\$ 2.599,50
1.2	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -
1.3	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -
1.4	ADICIONAL NOTURNO		R\$ -
1.5	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA		R\$ -
1.6	OUTROS (INTERVALO DE INTRAJORNADA)		R\$ -
REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL			R\$ 2.599,50

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 – 13º SALÁRIO, FÉRIAS, E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR (R\$)
2.1.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO	8,33%	R\$ 216,62
2.1.2	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,11%	R\$ 288,83
SUBTOTAL		19,44%	R\$ 505,45
2.1.3	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	6,67%	R\$ 173,37
TOTAL		26,11%	R\$ 678,82
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	%	VALOR (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 519,90
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 64,98
2.2.3	GIIL/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP) Obs: O licitante deverá preencher o valor do RAT AJUSTADO, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo. O RAT ajustado pode variar entre 0,5% a 6% (resultado da aplicação máxima ou mínima do FAP – 0,5 a 2,00 – sobre as alíquotas do RAT – 1%, 2% e 3%).	0,50%	R\$ 12,99
2.2.4	SESC OU SESI	1,50%	R\$ 38,99
2.2.5	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 25,99
2.2.6	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,59
2.2.7	INCRA	0,20%	R\$ 5,19
2.2.8	FGTS	8,00%	R\$ 207,96

TOTAL		34,30%	R\$ 891,59
SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)	
2.3.1	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE	R\$	108,03
2.3.2	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO	R\$	455,40
2.3.3	CESTA BÁSICA	R\$	150,00
2.3.4	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$	15,00
2.3.5	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$	10,00
2.3.6	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$	15,00
2.3.7	OUTROS (especificar)		
VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$	753,43
QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)	
2.1	13 ° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$	678,82
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$	891,59
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$	753,43
TOTAL		R\$	2.323,84

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
3.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 10,91
3.2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	R\$ 0,87
3.3	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 50,43
3.4	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,67%	R\$ 17,29
3.5	MULTA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,44%	R\$ 89,42
TOTAL		6,50%	R\$ 168,92

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
SUBMÓDULO 4.1 REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)
4.1.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,01%	R\$ 0,25
4.1.2	LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,51
4.1.3	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,04%	R\$ 1,03
4.1.4	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,07%	R\$ 1,81
4.1.5	AFASTAMENTO POR DOENÇA	0,02%	R\$ 0,51
4.1.6	FÉRIAS	8,33%	R\$ 216,62
SUBTOTAL		8,49%	R\$ 220,73
4.1.5	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL	2,91%	R\$ 75,72
TOTAL		11,41%	R\$ 296,45

QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO POR PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR (R\$)
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 296,45
TOTAL		R\$ 296,45

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
5.1	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME	R\$ 18,83
5.2	CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS	R\$ 5,02
5.3	CUSTO MÉDIO MENSAL DE EPI'S	R\$ 15,05
5.4	CUSTO CONSUMÍVEIS MENSAL	R\$ 2,33
5.5	CUSTO VEÍCULO	R\$ 39,04
TOTAL		R\$ 80,27

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
6.1	CUSTOS INDIRETOS	4,432%	R\$ 242,38
6.2	LUCRO	3,000%	R\$ 171,34
6.3	TRIBUTOS		
6.3.1	PIS	0,00%	R\$ -
6.3.2	COFINS	0,00%	R\$ -
6.3.3	ISS	5,00%	R\$ 309,61
TOTAL		12,43%	R\$ 723,33

QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL		
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.599,50
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 2.323,84
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 168,92
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 296,45
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 80,27
SUBTOTAL (A + B + C + D + E)		R\$ 5.468,98
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 723,33
VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 6.192,31
VALOR DO CUSTO TOTAL ANUAL POR EMPREGADO		R\$ 74.307,72

BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
ASSISTENCIA SOCIAL		
Item	Descrição	CUSTO
T1	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$ 15,00
T2	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00
T3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Item	Descrição	CUSTO
T1	VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO	R\$ 23,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Custo total das refeições (T1*T2)	R\$ 506,00
T4	Desconto da CCT - 10%	R\$ 50,60
Custo Total Mensal de Auxílio alimentação (T3-T4)		R\$ 455,40

CESTA BÁSICA DO ACORDO COLETIVO	R\$ 150,00
---------------------------------	------------

AUXÍLIO TRANSPORTE		
Item	Descrição	CUSTO
T0	Salário Base	R\$ 2.599,50
T1	Valor unitário da passagem	R\$ 6,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Qtde de transporte diário	2
T4	Custo total das passagens (T1*T2*T3)	R\$ 264,00
T5	Desconto da CCT - 6%	R\$ 155,97
Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)		R\$ 108,03

EPI'S					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde Anual	Valor Total
1	Luva de couro ou vaqueta (par)	Par	R\$ 8,00	6	R\$ 48,00
2	Luva Borracha Nitrílica (par)	Par	R\$ 2,50	4	R\$ 10,00
3	Máscara Respirador PFF-2 contra Poeiras, Névoas e Fumos	Unid	R\$ 1,00	96	R\$ 96,00
4	Capacete com aba total ou frontal e classe B	Unid	R\$ 2,50	2	R\$ 5,00
5	Óculos de segurança	Unid	R\$ 1,50	2	R\$ 3,00
6	Protetor auditivo de segurança do tipo inserção. Composto de um eixo com três flanges (CA 19578)	Unid	R\$ 0,20	3	R\$ 0,60
7	Protetor facial ou viseira de policarbonato	Unid	R\$ 9,00	2	R\$ 18,00
Custo Total Anual de EPI'S					R\$ 180,60
Número de Meses					12
Custo Total Mensal de EPI'S por profissional					R\$ 15,05



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	26/11/2025	
B	MUNICÍPIO/UF	MANAUS-AM	
C	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO	AM000578/2024	
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE	QUANT. TOTAL
MANUTENÇÃO PREDIAL		Posto	12
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA			
A	TIPO DE SERVIÇO (mesmo serviço com características distintas)	MANUTENÇÃO	
B	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)	5143-25	
C	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 2.666,30	
D	CATEGORIA PROFISSIONAL (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	
E	DATA BASE DA CATEGORIA (dia/mês/ano)	01/01/25	

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
1.1	SALÁRIO BASE NORMATIVO		R\$ 2.666,30
1.2	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -
1.3	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -
1.4	ADICIONAL NOTURNO		R\$ -
1.5	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA		R\$ -
1.6	OUTROS (INTERVALO DE INTRAJORNADA)		R\$ -
REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL			R\$ 2.666,30

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 – 13º SALÁRIO, FÉRIAS, E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR (R\$)
2.1.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO	8,33%	R\$ 222,19
2.1.2	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,11%	R\$ 296,25
SUBTOTAL		19,44%	R\$ 518,44
2.1.3	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	6,67%	R\$ 177,82
TOTAL		26,11%	R\$ 696,26
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	%	VALOR (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 533,26
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 66,65
2.2.3	GII/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP) Obs: O licitante deverá preencher o valor do RAT AJUSTADO, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo. O RAT ajustado pode variar entre 0,5% a 6% (resultado da aplicação máxima ou mínima do FAP – 0,5 a 2,00 – sobre as alíquotas do RAT – 1%, 2% e 3%).	0,50%	R\$ 13,33
2.2.4	SESC OU SESI	1,50%	R\$ 39,99
2.2.5	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 26,66
2.2.6	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,99
2.2.7	INCRA	0,20%	R\$ 5,33
2.2.8	FGTS	8,00%	R\$ 213,30

TOTAL		34,30%	R\$ 914,51
SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)	
2.3.1	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE	R\$	104,03
2.3.2	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO	R\$	455,40
2.3.3	CESTA BÁSICA	R\$	150,00
2.3.4	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$	15,00
2.3.5	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$	10,00
2.3.6	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$	15,00
2.3.7	OUTROS (especificar)		
VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$	749,43
QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)	
2.1	13 ° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$	696,26
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$	914,51
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$	749,43
TOTAL		R\$	2.360,20

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
3.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 11,19
3.2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03%	R\$ 0,89
3.3	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 51,72
3.4	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,67%	R\$ 17,74
3.5	MULTA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,44%	R\$ 91,72
TOTAL		6,50%	R\$ 173,26

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
SUBMÓDULO 4.1 REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)
4.1.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,01%	R\$ 0,26
4.1.2	LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,53
4.1.3	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,04%	R\$ 1,06
4.1.4	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,07%	R\$ 1,86
4.1.5	AFASTAMENTO POR DOENÇA	0,02%	R\$ 0,53
4.1.6	FÉRIAS	8,33%	R\$ 222,19
SUBTOTAL		8,49%	R\$ 226,43
4.1.7	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL	2,91%	R\$ 77,67
TOTAL		11,41%	R\$ 304,10

QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO POR PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR (R\$)
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 304,10
TOTAL		R\$ 304,10

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
5.1	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME	R\$ 18,83
5.2	CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS	R\$ 5,02
5.3	CUSTO MÉDIO MENSAL DE EPI'S	R\$ 15,55
5.4	CUSTO CONSUMÍVEIS MENSAL	R\$ 2,33
5.5	CUSTO VEÍCULO	R\$ 39,04
TOTAL		R\$ 80,77

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
6.1	CUSTOS INDIRETOS	4,370%	R\$ 244,04
6.2	LUCRO	3,000%	R\$ 174,86
6.3	TRIBUTOS		
6.3.1	PIS	0,00%	R\$ -
6.3.2	COFINS	0,00%	R\$ -
6.3.3	ISS	5,00%	R\$ 315,97
TOTAL		12,37%	R\$ 734,87

QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL		
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.666,30
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 2.360,20
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 173,26
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 304,10
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 80,77
SUBTOTAL (A + B + C + D + E)		R\$ 5.584,63
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 734,87
VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 6.319,50
VALOR DO CUSTO TOTAL ANUAL POR EMPREGADO		R\$ 75.834,00

BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
ASSISTENCIA SOCIAL		
Item	Descrição	CUSTO
T1	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$ 15,00
T2	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00
T3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Item	Descrição	CUSTO
T1	VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO	R\$ 23,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Custo total das refeições (T1*T2)	R\$ 506,00
T4	Desconto da CCT - 10%	R\$ 50,60
Custo Total Mensal de Auxílio alimentação (T3-T4)		R\$ 455,40

CESTA BÁSICA DO ACORDO COLETIVO	R\$ 150,00
---------------------------------	------------

AUXÍLIO TRANSPORTE		
Item	Descrição	CUSTO
T0	Salário Base	R\$ 2.666,30
T1	Valor unitário da passagem	R\$ 6,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Qtde de transporte diário	2
T4	Custo total das passagens (T1*T2*T3)	R\$ 264,00
T5	Desconto da CCT - 6%	R\$ 159,97
Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)		R\$ 104,03

EPI'S					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde Anual	Valor Total
1	Capa para chuva com capuz	Unid	R\$ 3,00	2	R\$ 6,00
2	Luva de couro ou vaqueta (par)	Unid	R\$ 8,00	6	R\$ 48,00
3	Luva Borracha Nitrílica (par)	Unid	R\$ 2,50	4	R\$ 10,00
4	Máscara Respirador PFF-2 contra Poeiras, Névoas e Fumos	Unid	R\$ 1,00	96	R\$ 96,00
5	Capacete com aba total ou frontal e classe B	Unid	R\$ 2,50	2	R\$ 5,00
6	Óculos de segurança	Unid	R\$ 1,50	2	R\$ 3,00
7	Protetor auditivo de segurança do tipo inserção. Composto de um eixo com três flanges (CA 19578)	Unid	R\$ 0,20	3	R\$ 0,60
8	Protetor facial ou viseira de policarbonato	Unid	R\$ 9,00	2	R\$ 18,00
Custo Total Anual de EPI'S					R\$ 186,60
Número de Meses					12
Custo Total Mensal de EPI'S por profissional					R\$ 15,55



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	26/11/2025
B	MUNICÍPIO/UF	MANAUS-AM
C	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO	AM000578/2024
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE
MANUTENÇÃO PREDIAL		Posto
		QUANT. TOTAL
		1
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA		
A	TIPO DE SERVIÇO (mesmo serviço com características distintas)	MANUTENÇÃO
B	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)	4142-10
C	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 2.305,00
D	CATEGORIA PROFISSIONAL (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
E	DATA BASE DA CATEGORIA (dia/mês/ano)	01/01/25

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
1.1	SALÁRIO BASE NORMATIVO		R\$ 2.305,00
1.2	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%)		R\$ 691,50
1.3	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -
1.4	ADICIONAL NOTURNO		R\$ -
1.5	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA		R\$ -
1.6	OUTROS (INTERVALO DE INTRAJORNADA)		R\$ -
REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL			R\$ 2.996,50

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 – 13º SALÁRIO, FÉRIAS, E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR (R\$)
2.1.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO	8,33%	R\$ 249,70
2.1.2	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,11%	R\$ 332,94
SUBTOTAL		19,44%	R\$ 582,64
2.1.3	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	6,67%	R\$ 199,84
TOTAL		26,11%	R\$ 782,48
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	%	VALOR (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 599,30
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 74,91
2.2.3	GIIL/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP) Obs: O licitante deverá preencher o valor do RAT AJUSTADO, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo. O RAT ajustado pode variar entre 0,5% a 6% (resultado da aplicação máxima ou mínima do FAP – 0,5 a 2,00 – sobre as alíquotas do RAT – 1%, 2% e 3%).	0,50%	R\$ 14,98
2.2.4	SESC OU SESI	1,50%	R\$ 44,94
2.2.5	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 29,96
2.2.6	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,97
2.2.7	INCRA	0,20%	R\$ 5,99

2.2.8	FGTS	8,00%	R\$ 239,72
TOTAL		34,30%	R\$ 1.027,77
SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)	
2.3.1	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE	R\$	125,70
2.3.2	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO	R\$	455,40
2.3.3	CESTA BÁSICA	R\$	150,00
2.3.4	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$	15,00
2.3.5	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$	10,00
2.3.6	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$	15,00
2.3.7	OUTROS (especificar)		
VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$	771,10
QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)	
2.1	13 ° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$	782,48
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTIBUIÇÕES	R\$	1.027,77
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$	771,10
TOTAL		R\$	2.581,35

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
3.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 12,58
3.2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,03%	R\$ 1,00
3.3	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 58,13
3.4	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,67%	R\$ 19,93
3.5	MULTA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,44%	R\$ 103,07
TOTAL		6,50%	R\$ 194,71

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
SUBMÓDULO 4.1 REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)
4.1.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,01%	R\$ 0,29
4.1.2	LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,59
4.1.3	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,04%	R\$ 1,19
4.1.4	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,07%	R\$ 2,09
4.1.5	AFASTAMENTO POR DOENÇA	0,02%	R\$ 0,59
4.1.6	FÉRIAS	8,33%	R\$ 249,70
SUBTOTAL		8,49%	R\$ 254,45
4.1.7	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL	2,91%	R\$ 87,29
TOTAL		11,41%	R\$ 341,74

QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO POR PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR (R\$)
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 341,74
TOTAL		R\$ 341,74

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
5.1	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME	R\$ 18,83
5.2	CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS	R\$ 5,02
5.3	CUSTO MÉDIO MENSAL DE EPI'S	R\$ 11,13
5.4	CUSTO CONSUMÍVEIS MENSAL	R\$ 2,33
5.5	CUSTO VEÍCULO	R\$ 39,04
TOTAL		R\$ 76,35

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
6.1	CUSTOS INDIRETOS	1,110%	R\$ 68,71
6.2	LUCRO	1,000%	R\$ 62,59
6.3	TRIBUTOS		
6.3.1	PIS	0,00%	R\$ -
6.3.2	COFINS	0,00%	R\$ -
6.3.3	ISS	5,00%	R\$ 332,73
TOTAL		7,11%	R\$ 464,03

QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL		
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.996,50
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 2.581,35
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 194,71
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 341,74
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 76,35
SUBTOTAL (A + B + C + D + E)		R\$ 6.190,65
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 464,03
VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 6.654,68
VALOR DO CUSTO TOTAL ANUAL POR EMPREGADO		R\$ 79.856,16

BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
ASSISTENCIA SOCIAL		
Item	Descrição	CUSTO
T1	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$ 15,00
T2	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00
T3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Item	Descrição	CUSTO
T1	VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO	R\$ 23,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Custo total das refeições (T1*T2)	R\$ 506,00
T4	Desconto da CCT - 10%	R\$ 50,60
Custo Total Mensal de Auxílio alimentação (T3-T4)		R\$ 455,40

CESTA BÁSICA DO ACORDO COLETIVO	R\$ 150,00
---------------------------------	------------

AUXÍLIO TRANSPORTE		
Item	Descrição	CUSTO
T0	Salário Base	R\$ 2.305,00
T1	Valor unitário da passagem	R\$ 6,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Qtde de transporte diário	2
T4	Custo total das passagens (T1*T2*T3)	R\$ 264,00
T5	Desconto da CCT - 6%	R\$ 138,30
Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)		R\$ 125,70

EPI'S					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde Anual	Valor Total
1	Capacete com aba total ou frontal e classe B	Unid	R\$ 2,50	2	R\$ 5,00
2	Capa para chuva com capuz	Unid	R\$ 3,00	2	R\$ 6,00
3	Máscara Respirador PFF-2 contra Poeiras, Névoas e Fumos	Unid	R\$ 1,00	48	R\$ 48,00
4	Óculos de segurança	Unid	R\$ 1,50	2	R\$ 3,00
5	Protetor auditivo de segurança do tipo inserção. Composto de um eixo com três flanges (CA 19578)	Unid	R\$ 0,20	3	R\$ 0,60
6	Protetor Auditivo Abafador	Unid	R\$ 6,00	1	R\$ 6,00
7	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	Unid	R\$ 30,00	1	R\$ 30,00
8	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	Unid	R\$ 35,00	1	R\$ 35,00
Custo Total Anual de EPI'S					R\$ 133,60
Número de Meses					12
Custo Total Mensal de EPI'S por profissional					R\$ 11,13



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	26/11/2025	
B	MUNICÍPIO/UF	MANAUS-AM	
C	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO	AM000578/2024	
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE	QUANT. TOTAL
MANUTENÇÃO PREDIAL		Posto	1
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA			
A	TIPO DE SERVIÇO (mesmo serviço com características distintas)	MANUTENÇÃO	
B	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)	4142-10	
C	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 4.681,51	
D	CATEGORIA PROFISSIONAL (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO DE SUPRIMENTO II	
E	DATA BASE DA CATEGORIA (dia/mês/ano)	01/01/25	

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
1.1	SALÁRIO BASE NORMATIVO		R\$ 4.681,51
1.2	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%)		R\$ 1.404,45
1.3	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -
1.4	ADICIONAL NOTURNO		R\$ -
1.5	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA		R\$ -
1.6	OUTROS (INTERVALO DE INTRAJORNADA)		R\$ -
REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL			R\$ 6.085,96

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 – 13º SALÁRIO, FÉRIAS, E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR (R\$)
2.1.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO	8,33%	R\$ 507,16
2.1.2	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,11%	R\$ 676,21
SUBTOTAL		19,44%	R\$ 1.183,37
2.1.3	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	6,67%	R\$ 405,89
TOTAL		26,11%	R\$ 1.589,26
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	%	VALOR (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 1.217,19
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 152,14
2.2.3	GIIL/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP) Obs: O licitante deverá preencher o valor do RAT AJUSTADO, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo. O RAT ajustado pode variar entre 0,5% a 6% (resultado da aplicação máxima ou mínima do FAP – 0,5 a 2,00 – sobre as alíquotas do RAT – 1%, 2% e 3%).	0,50%	R\$ 30,42
2.2.4	SESC OU SESI	1,50%	R\$ 91,28
2.2.5	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 60,85

2.2.6	SEBRAE	0,60%	R\$	36,51
2.2.7	INCRA	0,20%	R\$	12,17
2.2.8	FGTS	8,00%	R\$	486,87
TOTAL		34,30%	R\$	2.087,43
SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)		
2.3.1	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE		R\$	-
2.3.2	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO		R\$	455,40
2.3.3	CESTA BÁSICA		R\$	150,00
2.3.4	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL		R\$	15,00
2.3.5	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		R\$	10,00
2.3.6	PLANO ODONTOLÓGICO		R\$	15,00
2.3.7	OUTROS (especificar)			
VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			R\$	645,40
QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)		
2.1	13 ° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		R\$	1.589,26
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTIBUIÇÕES		R\$	2.087,43
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$	645,40
TOTAL			R\$	4.322,09

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
3.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 25,56
3.2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,03%	R\$ 2,04
3.3	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 118,06
3.4	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,67%	R\$ 40,49
3.5	MULTA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,44%	R\$ 209,35
TOTAL		6,50%	R\$ 395,50

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
SUBMÓDULO 4.1 REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)
4.1.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,01%	R\$ 0,60
4.1.2	LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R\$ 1,21
4.1.3	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,04%	R\$ 2,43
4.1.4	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,07%	R\$ 4,26
4.1.5	AFASTAMENTO POR DOENÇA	0,02%	R\$ 1,21
4.1.6	FÉRIAS	8,33%	R\$ 507,16
SUBTOTAL		8,49%	R\$ 516,87
4.1.7	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL	2,91%	R\$ 177,29
TOTAL		11,41%	R\$ 694,16
QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO POR PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR (R\$)	
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 694,16

TOTAL	R\$ 694,16
--------------	-------------------

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
5.1	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME	R\$ 18,83
5.2	CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS	R\$ 5,02
5.3	CUSTO MÉDIO MENSAL DE EPI'S	R\$ 5,71
5.4	CUSTO CONSUMÍVEIS MENSAL	R\$ 2,33
5.5	CUSTO VEÍCULO	R\$ 39,04
TOTAL		R\$ 70,93

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
6.1	CUSTOS INDIRETOS	0,062%	R\$ 7,17
6.2	LUCRO	0,038%	R\$ 4,39
6.3	TRIBUTOS		
6.3.1	PIS	0,00%	R\$ -
6.3.2	COFINS	0,00%	R\$ -
6.3.3	ISS	5,00%	R\$ 609,48
TOTAL		5,10%	R\$ 621,04

QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL		
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 6.085,96
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 4.322,09
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 395,50
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 694,16
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 70,93
SUBTOTAL (A + B + C + D + E)		R\$ 11.568,64
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 621,04
VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 12.189,68
VALOR DO CUSTO TOTAL ANUAL POR EMPREGADO		R\$ 146.276,16

BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
ASSISTENCIA SOCIAL		
Item	Descrição	CUSTO
T1	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$ 15,00
T2	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ 15,00
T3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ 10,00

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Item	Descrição	CUSTO
T1	VALOR UNITÁRIO DA REFEIÇÃO	R\$ 23,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Custo total das refeições (T1*T2)	R\$ 506,00
T4	Desconto da CCT - 10%	R\$ 50,60
Custo Total Mensal de Auxílio alimentação (T3-T4)		R\$ 455,40

CESTA BÁSICA DO ACORDO COLETIVO	R\$ 150,00
--	-------------------

AUXÍLIO TRANSPORTE		
Item	Descrição	CUSTO
T0	Salário Base	R\$ 4.681,51
T1	Valor unitário da passagem	R\$ 6,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Qtde de transporte diário	2
T4	Custo total das passagens (T1*T2*T3)	R\$ 264,00
T5	Desconto da CCT - 6%	R\$ 280,89
Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)		-R\$ 16,89

Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)	R\$ 0,00
--	----------

EPI'S					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde Anual	Valor Total
1	Capacete com aba total ou frontal e classe B	Unid	R\$ 2,50	2	R\$ 5,00
2	Capa para chuva com capuz	Unid	R\$ 3,00	2	R\$ 6,00
3	Máscara Respirador PFF-2 contra Poeiras, Névoas e Fumos	Unid	R\$ 1,00	48	R\$ 48,00
4	Óculos de segurança	Unid	R\$ 1,50	2	R\$ 3,00
5	Protetor auditivo de segurança do tipo inserção. Composto de um eixo com três flanges (CA 19578)	Unid	R\$ 0,20	3	R\$ 0,60
6	Protetor Auditivo Abafador	Unid	R\$ 6,00	1	R\$ 6,00
Custo Total Anual de EPI'S					R\$ 68,60
Número de Meses					12
Custo Total Mensal de EPI'S por profissional					R\$ 5,71

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	26/11/2025
B	MUNICÍPIO/UF	MANAUS-AM
C	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO	AM000360/2025
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
	TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE QUANT. TOTAL
	MANUTENÇÃO PREDIAL	Posto 2
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA		
A	TIPO DE SERVIÇO (mesmo serviço com características distintas)	MANUTENÇÃO
B	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)	3180-05
C	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 4.257,60
D	CATEGORIA PROFISSIONAL (vinculada à execução contratual)	DESENHISTA
E	DATA BASE DA CATEGORIA (dia/mês/ano)	01/07/24

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
1.1	SALÁRIO BASE NORMATIVO		R\$ 4.257,60
1.2	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ -
1.3	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -
1.4	ADICIONAL NOTURNO		R\$ -
1.5	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA		R\$ -
1.6	OUTROS (INTERVALO DE INTRAJORNADA)		R\$ -
REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL			R\$ 4.257,60

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 – 13º SALÁRIO, FÉRIAS, E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR (R\$)
2.1.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO	8,33%	R\$ 354,80
2.1.2	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,11%	R\$ 473,06
SUBTOTAL		19,44%	R\$ 827,86
2.1.3	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	6,67%	R\$ 283,95
TOTAL		26,11%	R\$ 1.111,81
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	%	VALOR (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 851,52
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 106,44
2.2.3	GIIL/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP) Obs: O licitante deverá preencher o valor do RAT AJUSTADO, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo. O RAT ajustado pode variar entre 0,5% a 6% (resultado da aplicação máxima ou mínima do FAP – 0,5 a 2,00 – sobre as alíquotas do RAT – 1%, 2% e 3%).	0,50%	R\$ 21,28

2.2.4	SESC OU SESI	1,50%	R\$	63,86
2.2.5	SENAI – SENAC	1,00%	R\$	42,57
2.2.6	SEBRAE	0,60%	R\$	25,54
2.2.7	INCRA	0,20%	R\$	8,51
2.2.8	FGTS	8,00%	R\$	340,60
TOTAL		34,30%	R\$	1.460,32
SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)		
2.3.1	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE		R\$	8,54
2.3.2	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO		R\$	505,00
2.3.3	CESTA BÁSICA		R\$	52,12
2.3.4	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL		R\$	-
2.3.5	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		R\$	-
2.3.6	PLANO ODONTOLÓGICO		R\$	-
2.3.7	OUTROS (especificar)			
VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			R\$	565,66
QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)		
2.1	13 ° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		R\$	1.111,81
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTIBUIÇÕES		R\$	1.460,32
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$	565,66
TOTAL			R\$	3.137,79

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
3.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 17,88
3.2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,03%	R\$ 1,43
3.3	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 82,59
3.4	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,67%	R\$ 28,33
3.5	MULTA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,44%	R\$ 146,46
TOTAL		6,50%	R\$ 276,69

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
SUBMÓDULO 4.1 REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)
4.1.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,01%	R\$ 0,42
4.1.2	LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R\$ 0,85
4.1.3	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,04%	R\$ 1,70
4.1.4	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,07%	R\$ 2,98
4.1.5	AFASTAMENTO POR DOENÇA	0,02%	R\$ 0,85
4.1.6	FÉRIAS	8,33%	R\$ 354,80
SUBTOTAL		8,49%	R\$ 361,60
4.1.5	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL	2,91%	R\$ 124,03
TOTAL		11,41%	R\$ 485,63
QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO POR PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR (R\$)	
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	485,63
TOTAL		R\$	485,63

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
5.1	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME	R\$ 18,83
5.2	CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS	R\$ 5,02
5.3	CUSTO MÉDIO MENSAL DE EPI'S	R\$ -
5.4	CUSTO CONSUMÍVEIS MENSAL	R\$ 2,33
5.5	CUSTO VEÍCULO	R\$ 39,04
TOTAL		R\$ 65,22

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
6.1	CUSTOS INDIRETOS	2,427%	R\$ 199,57
6.2	LUCRO	2,000%	R\$ 168,45
6.3	TRIBUTOS		
6.3.1	PIS	0,00%	R\$ -
6.3.2	COFINS	0,00%	R\$ -
6.3.3	ISS	5,00%	R\$ 452,16
TOTAL		9,43%	R\$ 820,17

QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL		
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 4.257,60
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 3.137,79
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 276,69
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 485,63
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 65,22
SUBTOTAL (A + B + C + D + E)		R\$ 8.222,93
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 820,17
VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 9.043,10

VALOR DO CUSTO TOTAL ANUAL POR EMPREGADO		R\$ 108.517,20
--	--	----------------

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Item	Descrição	CUSTO
T1	VALOR UNITARIO DA REFEIÇÃO - CONSIDERANDO QUE A CCT NAO ESTABELECE UM VALOR PARA O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, SERÁ CONSIDERADO COMO VALOR MÍNIMO R\$ 23,00 POR DIA	R\$ 23,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Custo total das refeições (T1*T2)	R\$ 506,00
T4	Desconto da CCT - Considerando IV – Desconto de R\$ 1,00 (um real) por mês, do salário nominal dos profissionais da área de engenharia consultiva.	R\$ 1,00
Custo Total Mensal de Auxílio alimentação (T3-T4)		R\$ 505,00

CESTA BÁSICA DO ACORDO COLETIVO		
Item	Descrição	CUSTO
T0	Salário Base	R\$ 4.257,60
T1	Cesta básica do acordo coletivo	R\$ 265,00
T2	Desconto da CCT - 5% do salário base	R\$ 212,88
Custo Total Mensal de cesta básica		R\$ 52,12

AUXÍLIO TRANSPORTE		
Item	Descrição	CUSTO
T1	Valor unitário da passagem	R\$ 6,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Qtde de transporte diário	2
T4	Custo total das passagens (T1*T2*T3)	R\$ 264,00
T5	Desconto da CCT - 6% Salário Base	R\$ 255,46
Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)		R\$ 8,54



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DE MÃO DE OBRA			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	26/11/2025	
B	MUNICÍPIO/UF	MANAUS-AM	
C	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO	AM000360/2025	
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
TIPO DE SERVIÇO		UNIDADE	QUANT. TOTAL
MANUTENÇÃO PREDIAL		Posto	2
DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA			
A	TIPO DE SERVIÇO (mesmo serviço com características distintas)	MANUTENÇÃO	
B	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)	3911-30	
C	SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 8.439,02	
D	CATEGORIA PROFISSIONAL (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	
E	DATA BASE DA CATEGORIA (dia/mês/ano)	01/01/26	

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
1.1	SALÁRIO BASE NORMATIVO		R\$ 8.439,02
1.2	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%)		R\$ 2.531,71
1.3	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ -
1.4	ADICIONAL NOTURNO		R\$ -
1.5	ADICIONAL DE HORA NOTURNA REDUZIDA		R\$ -
1.6	OUTROS (INTERVALO DE INTRAJORNADA)		R\$ -
REMUNERAÇÃO BÁSICA TOTAL			R\$ 10.970,73

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 – 13º SALÁRIO, FÉRIAS, E ADICIONAL DE FÉRIAS			
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR (R\$)
2.1.1	13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO	8,33%	R\$ 914,22
2.1.2	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	11,11%	R\$ 1.218,96
SUBTOTAL		19,44%	R\$ 2.133,18
2.1.3	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	6,67%	R\$ 731,68
TOTAL		26,11%	R\$ 2.864,86
SUBMÓDULO 2.2 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	%	VALOR (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 2.194,14
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 274,26
2.2.3	GIIL/RAT = SAT = RAT AJUSTADO = (RAT X FAP) Obs: O licitante deverá preencher o valor do RAT AJUSTADO, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo. O RAT ajustado pode variar entre 0,5% a 6% (resultado da aplicação máxima ou mínima do FAP – 0,5 a 2,00 – sobre as alíquotas do RAT – 1%, 2% e 3%).	0,50%	R\$ 54,85
2.2.4	SESC OU SESI	1,50%	R\$ 164,56
2.2.5	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 109,70
2.2.6	SEBRAE	0,60%	R\$ 65,82

2.2.7	INCRA	0,20%	R\$	21,94
2.2.8	FGTS	8,00%	R\$	877,65
TOTAL		34,30%	R\$	3.762,92

SUBMÓDULO 2.3 – BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS		
2.3	BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
2.3.1	CUSTO MENSAL DE TRANSPORTE	R\$ -
2.3.2	CUSTO MÉDIO MENSAL COM ALIMENTAÇÃO	R\$ 505,00
2.3.3	CESTA BÁSICA	R\$ -
2.3.4	AUXÍLIO MORTE/FUNERAL	R\$ -
2.3.5	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$ -
2.3.6	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$ -
2.3.7	OUTROS (especificar)	
VALOR TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS		R\$ 505,00
QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
2.1	13 ° SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 2.864,86
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTIBUIÇÕES	R\$ 3.762,92
2.3	BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS	R\$ 505,00
TOTAL		R\$ 7.132,78

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
3.1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	R\$ 46,07
3.2	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,03%	R\$ 3,68
3.3	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	R\$ 212,83
3.4	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,67%	R\$ 73,00
3.5	MULTA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,44%	R\$ 377,39
TOTAL		6,50%	R\$ 712,97

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
SUBMÓDULO 4.1 REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)
4.1.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	0,01%	R\$ 1,09
4.1.2	LICENÇA PATERNIDADE	0,02%	R\$ 2,19
4.1.3	AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,04%	R\$ 4,38
4.1.4	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,07%	R\$ 7,67
4.1.5	AFASTAMENTO POR DOENÇA	0,02%	R\$ 2,19
4.1.6	FÉRIAS	8,33%	R\$ 914,22
SUBTOTAL		8,49%	R\$ 931,74
4.1.5	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS PREVISTOS NO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL	2,91%	R\$ 319,60

TOTAL		11,41%	R\$ 1.251,34
QUADRO – RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO POR PROFISSIONAL AUSENTE	VALOR (R\$)	
4.1	REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	1.251,34
TOTAL		R\$	1.251,34

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)	
5.1	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME	R\$	18,83
5.2	CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS	R\$	5,02
5.3	CUSTO MÉDIO MENSAL DE EPI'S	R\$	11,55
5.4	CUSTO CONSUMÍVEIS MENSAL	R\$	2,33
5.5	CUSTO VEÍCULO	R\$	39,04
TOTAL		R\$	76,77

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
6.1	CUSTOS INDIRETOS	2,180%	R\$ 439,15
6.2	LUCRO	2,000%	R\$ 411,67
6.3	TRIBUTOS		
6.3.1	PIS	0,00%	R\$ -
6.3.2	COFINS	0,00%	R\$ -
6.3.3	ISS	5,00%	R\$ 1.105,02
TOTAL		9,18%	R\$ 1.955,84

QUADRO - RESUMO DO CUSTO TOTAL MENSAL			
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$	10.970,73
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$	7.132,78
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$	712,97
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$	1.251,34
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$	76,77
SUBTOTAL (A + B + C + D + E)		R\$	20.144,58
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$	1.955,84
VALOR DO CUSTO TOTAL MENSAL POR EMPREGADO		R\$	22.100,42
VALOR DO CUSTO TOTAL ANUAL POR EMPREGADO		R\$	265.205,04

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Item	Descrição	CUSTO
T1	VALOR UNITARIO DA REFEIÇÃO - CONSIDERANDO QUE A CCT NAO ESTABELECE UM VALOR PARA O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, SERÁ CONSIDERADO COMO VALOR MÍNIMO R\$ 23,00 POR DIA	R\$ 23,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Custo total das refeições (T1*T2)	R\$ 506,00
T4	Desconto da CCT - Considerando IV – Desconto de R\$ 1,00 (um real) por mês, do salário nominal dos profissionais da área de engenharia consultiva.	R\$ 1,00
Custo Total Mensal de Auxílio alimentação (T3-T4)		R\$ 505,00

CESTA BÁSICA DO ACORDO COLETIVO		
Item	Descrição	CUSTO
T0	Salário Base	R\$ 8.439,02
T1	Cesta básica do acordo coletivo	R\$ 265,00
T2	Desconto da CCT - 5% do salário base	R\$ 421,95
Custo Total Mensal de cesta básica		-R\$ 156,95
Custo Total Mensal de cesta básica		R\$ 0,00

AUXÍLIO TRANSPORTE		
Item	Descrição	CUSTO
T1	Valor unitário da passagem	R\$ 6,00
T2	Dias de trabalho efetivo	22
T3	Qtde de transporte diário	2
T4	Custo total das passagens (T1*T2*T3)	R\$ 264,00
T5	Desconto da CCT - 6% Salário base	R\$ 506,34
Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)		-R\$ 242,34
Custo Total Mensal de Transporte (T4-T5)		R\$ 0,00

EPI'S					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde Anual	Valor Total
1	Capacete com aba total ou frontal e classe B	Unid	R\$ 2,50	2	R\$ 5,00
2	Capa para chuva com capuz	Unid	R\$ 3,00	2	R\$ 6,00
3	Máscara Respirador PFF-2 contra Poeiras, Névoas e Fumos	Unid	R\$ 1,00	48	R\$ 48,00
4	Roupa antichama e antiestática (jaqueta e calça)	Unid	R\$ 70,00	1	R\$ 70,00
5	Óculos de segurança	Unid	R\$ 1,50	2	R\$ 3,00
6	Protetor auditivo de segurança do tipo inserção. Composto de um eixo com três flanges (CA 19578)	Unid	R\$ 0,20	3	R\$ 0,60
7	Protetor Auditivo Abafador	Unid	R\$ 6,00	1	R\$ 6,00
Custo Total Anual de EPI'S					R\$ 138,60
Número de Meses					12
Custo Total Mensal de EPI'S por profissional					R\$ 11,55



JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 12.891.300/0001-97

UNIFORMES					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde Anual	Valor Total
1	Camisa gola polo com o emblema da empresa	Unid.	R\$ 20,00	5	R\$ 100,00
2	Bota de segurança com proteção elétrica e mecânica	Unid.	R\$ 20,00	2	R\$ 40,00
3	Calça jeans	Unid.	R\$ 20,00	2	R\$ 40,00
4	CRACHÁ DE POLIESTER / PVC	Unid.	R\$ 3,00	2	R\$ 6,00
5	Cinto de couro	Unid.	R\$ 5,00	2	R\$ 10,00
6	MEIA DE ALGODÃO OU POLIESTER, COR NEUTRA.	Unid.	R\$ 5,00	6	R\$ 30,00
Custo Total Anual de Uniformes					R\$ 226,00
Número de Meses					12
Custo Total Mensal de Uniformes por profissional					R\$ 18,83



JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 12.891.300/0001-97

EQUIPAMENTOS					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde.	Valor Total
1	Alavanca Aço Pedreiro Lisa 1 X 1,80 Metros Lisa	Unid.	R\$ 27,46	5	R\$ 137,30
2	Alicate amperímetro digital / Multímetro 1000 A, CAT II (ref. Minipa ET-3200 ou similar)	Unid.	R\$ 35,00	7	R\$ 245,00
3	Alicate bomba d'água 12 polegadas	Unid.	R\$ 6,50	7	R\$ 45,50
4	Alicate de corte diagonal 6" em aço cromo vanádio, cabo isolado 1000 V (ref. BELZER-219024BBR ou similar)	Unid.	R\$ 4,80	7	R\$ 33,60
5	Alicate de corte lateral 6" em aço cromo vanádio (ref. GEDORE-83507 ou similar)	Unid.	R\$ 6,00	7	R\$ 42,00
6	Alicate de pressão mordente reto 10" (ref. Irwin 102L3 ou similar)	Unid.	R\$ 9,00	7	R\$ 63,00
7	Alicate decapador ajustável 0,5-6mm (ref. Hikari HK-310 ou similar)	Unid.	R\$ 5,50	7	R\$ 38,50
8	Alicate meia cana 6" em aço cromo vanádio, cabo isolado 1000 V (ref. Tramontina 41008106 ou similar)	Unid.	R\$ 5,20	7	R\$ 36,40
9	Alicate para canos 9"	Unid.	R\$ 10,20	7	R\$ 71,40
10	ALICATE PRENSA TERMINAL RJ11/12/45 (VONDER ou similar)	Unid.	R\$ 15,00	7	R\$ 105,00
11	Alicate rebitador até 4 mm	Unid.	R\$ 5,00	7	R\$ 35,00
12	Alicate Universal 8 Isolado	Unid.	R\$ 6,00	7	R\$ 42,00
13	Alicate universal 8" - em cromo vanáviun	Unid.	R\$ 7,00	14	R\$ 98,00
14	Andaime (Módulos de 1,00 x 1,50m)	Unid.	R\$ 70,00	20	R\$ 1.400,00
15	Arco de serra 12" (ref. Vonder AS 125 ou similar)	Unid.	R\$ 6,00	14	R\$ 84,00
16	Balde Plástico Vonder Para Concreto Construção 12 Litro	Unid.	R\$ 3,00	5	R\$ 15,00
17	Bandeja para massa e concreto 22l	Unid.	R\$ 3,50	5	R\$ 17,50
18	Bandeja para tinta	Unid.	R\$ 3,80	6	R\$ 22,80
19	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO	Unid.	R\$ 550,00	2	R\$ 1.100,00
20	CADEIRA SUSPensa MANUAL / BALANCIM INDIVIDUAL (NBR 14751)	Unid.	R\$ 80,00	3	R\$ 240,00
21	Caixa de ferramentas 550 com 5 gavetas	Unid.	R\$ 20,00	31	R\$ 620,00
22	Caneta de teste elétrico com sinal sonoro (ref. Minipa ezTesT II ou similar)	Unid.	R\$ 10,00	7	R\$ 70,00
23	Canivete para eletricitista 4" (ref. Corneta 6324 ou similar)	Unid.	R\$ 4,70	7	R\$ 32,90
24	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	Unid.	R\$ 23,00	5	R\$ 115,00
25	Cavadeira articulada com cabo	Unid.	R\$ 8,00	4	R\$ 32,00
26	Cavadeira reta com cabo	Unid.	R\$ 7,00	4	R\$ 28,00
27	Chave de fenda 1/4 x 4"	Unid.	R\$ 3,50	20	R\$ 70,00
28	Chave de fenda 1/8 x 3"	Unid.	R\$ 3,00	20	R\$ 60,00
29	Chave de fenda 3/16 x 4"	Unid.	R\$ 2,80	20	R\$ 56,00
30	Chave de grifo (TIPO STILLSON) nº 14	Unid.	R\$ 7,00	7	R\$ 49,00
31	Chave de grifo 18"	Unid.	R\$ 12,00	7	R\$ 84,00
32	Chave de grifo 36"	Unid.	R\$ 9,00	7	R\$ 63,00
33	Chave inglesa 12"	Unid.	R\$ 3,00	7	R\$ 21,00
34	Chave phillips 1/4 x 4"	Unid.	R\$ 3,00	20	R\$ 60,00
35	Chave phillips 1/8 x 3"	Unid.	R\$ 2,80	20	R\$ 56,00
36	Chave phillips 3/16 x 4"	Unid.	R\$ 2,50	20	R\$ 50,00
37	Cinto para ferramentas com 11 bolsos	Unid.	R\$ 9,00	31	R\$ 279,00
38	Colher de pedreiro 10" RETA CABO DE MADEIRA	Unid.	R\$ 2,50	5	R\$ 12,50
39	CORE i7, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR E TELA DE 15,6"	Unid.	R\$ 350,00	4	R\$ 1.400,00
40	Cortador de fórmica	Unid.	R\$ 18,80	6	R\$ 112,80
41	Cortador de tubo PVC	Unid.	R\$ 12,00	7	R\$ 84,00
42	Desempenadeira de aço dentada 12 x *25* cm, dentes 8 x 8 mm, cabo fechado de madeira	Unid.	R\$ 3,00	11	R\$ 33,00
43	Desempenadeira de aço lisa com cabo de madeira	Unid.	R\$ 3,50	11	R\$ 38,50
44	Desempenadeira Para Massa Corrida	Unid.	R\$ 2,50	6	R\$ 15,00
45	Desentupidor Manual Tipo Mola 15m	Unid.	R\$ 1,80	7	R\$ 12,60
46	ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM	Unid.	R\$ 8,00	5	R\$ 40,00
47	Escada Extensível 23 Degraus de fibra Cinta Borrachão Cor Vermelho	Unid.	R\$ 90,00	2	R\$ 180,00
48	Escada extensível 6 degraus	Unid.	R\$ 36,00	8	R\$ 288,00
49	ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MINIMA DE 35 CM	Unid.	R\$ 40,00	2	R\$ 80,00
50	Escala Métrica de Madeira dobrável 2m	Unid.	R\$ 4,00	11	R\$ 44,00
51	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7" (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	Unid.	R\$ 100,00	3	R\$ 300,00
52	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE *8* CM	Unid.	R\$ 2,60	6	R\$ 15,60
53	Esquadro de aço 12" (300 mm), cabo de alumínio	Unid.	R\$ 2,00	5	R\$ 10,00
54	Esquadro profissional para marceneiro	Unid.	R\$ 4,00	6	R\$ 24,00
55	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	Unid.	R\$ 2,00	31	R\$ 62,00
56	Extensor Para Rolo De Pintura 5 Metros	Unid.	R\$ 12,00	6	R\$ 72,00
57	Ferro de solda (mín. 60 W)	Unid.	R\$ 6,00	7	R\$ 42,00
58	Formão chanfrado 5/8"	Unid.	R\$ 2,50	6	R\$ 15,00
59	Formão chanfrado 7/8"	Unid.	R\$ 3,00	6	R\$ 18,00
60	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Unid.	R\$ 30,00	18	R\$ 540,00
61	Grosa meia cana 8" com cabo	Unid.	R\$ 4,50	6	R\$ 27,00

62	Jogo completo de chave allen de 2 a 10mm	Unid.	R\$ 25,00	20	R\$ 500,00
63	Jogo de chave cachimbo 40 peças	Unid.	R\$ 15,00	7	R\$ 105,00
64	Jogo de chave canhão 10 peças	Unid.	R\$ 9,00	7	R\$ 63,00
65	Jogo de chave combinada 6mm-32mm em aço (12 peças ou mais)	Unid.	R\$ 28,00	14	R\$ 392,00
66	Jogos de bits com prolongador 16 peças	Unid.	R\$ 8,00	6	R\$ 48,00
67	Lanterna multiuso para 3 pilhas	Unid.	R\$ 5,00	12	R\$ 60,00
68	Lima tipo bastarda 10"	Unid.	R\$ 3,50	11	R\$ 38,50
69	Lima tipo murça 10"	Unid.	R\$ 3,00	11	R\$ 33,00
70	Lixadeira de cinta	Unid.	R\$ 100,00	3	R\$ 300,00
71	Lixadeira orbital	Unid.	R\$ 35,00	3	R\$ 105,00
72	Marreta de 1kg com cabo de madeira	Unid.	R\$ 4,00	12	R\$ 48,00
73	Martelete Rotativo e Rompedor Bosch ou Similar 820W Gbh2-24d 110V/220	Unid.	R\$ 50,00	2	R\$ 100,00
74	Martelo com unha	Unid.	R\$ 5,00	31	R\$ 155,00
75	Martelo de borracha	Unid.	R\$ 5,50	12	R\$ 66,00
76	Moto esmeril de bancada	Unid.	R\$ 70,00	2	R\$ 140,00
77	Multímetro digital	Unid.	R\$ 25,00	7	R\$ 175,00
78	Nível de alumínio 12 polegadas	Unid.	R\$ 4,00	18	R\$ 72,00
79	Pá Quadrada, Cabo De Madeira	Unid.	R\$ 5,00	5	R\$ 25,00
80	Passa Fio Com Alma De Aço 10m	Unid.	R\$ 3,70	7	R\$ 25,90
81	Pé de Cabra 3/4 X 60 Cm	Unid.	R\$ 4,50	3	R\$ 13,50
82	Peneira para areia de Ø 50cm	Unid.	R\$ 3,00	5	R\$ 15,00
83	Picareta com cabo	Unid.	R\$ 10,00	3	R\$ 30,00
84	Pistola de Pintura Elétrico	Unid.	R\$ 25,00	3	R\$ 75,00
85	Plaina elétrica	Unid.	R\$ 40,00	2	R\$ 80,00
86	Plaina manual Nº 03	Unid.	R\$ 18,00	6	R\$ 108,00
87	Prumo de face	Unid.	R\$ 3,50	11	R\$ 38,50
88	Radio Comunicador WALK TALK	Par	R\$ 35,00	10	R\$ 350,00
89	Régua de alumínio 2m	Unid.	R\$ 6,00	5	R\$ 30,00
90	IMPACTO 1.100 IMP/MIN.	Unid.	R\$ 100,00	1	R\$ 100,00
91	Serra circular 1600w	Unid.	R\$ 42,00	2	R\$ 84,00
92	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Unid.	R\$ 150,00	2	R\$ 300,00
93	Serra mármore	Unid.	R\$ 55,00	3	R\$ 165,00
94	Serra tico-tico	Unid.	R\$ 30,00	2	R\$ 60,00
95	Serrote de costa 12"	Unid.	R\$ 13,90	11	R\$ 152,90
96	Talhadeira chata 10"	Unid.	R\$ 3,00	6	R\$ 18,00
97	Termômetro digital infravermelho (min. 0° C a 100° C) com função hold, precisão 2 °C	Unid.	R\$ 18,30	2	R\$ 36,60
98	Torquês armador 12"	Unid.	R\$ 4,00	11	R\$ 44,00
99	Trena com fita de aço de 5m	Unid.	R\$ 2,50	31	R\$ 77,50
100	Trena de fita 50m	Unid.	R\$ 3,50	5	R\$ 17,50
101	Tupia portátil	Unid.	R\$ 40,00	2	R\$ 80,00
102	Ventosa dupla para vidros	Unid.	R\$ 4,00	6	R\$ 24,00
Custo Total dos Equipamentos (R\$)					13.434,80
Valor da Manutenção Mensal (0,5%)					67,17
Valor de Depreciação Mensal (0,8%) - adotou-se vida útil de 5 anos e valor residual de 20%.					179,13
Total Manutenção + Depreciação Mensal (R\$)					R\$ 246,30
Número Total de funcionários do Contrato					49
(Total Manutenção + Depreciação Mensal (R\$))/funcionário					R\$ 5,02



JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 12.891.300/0001-97

CONSUMÍVEIS					
Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Qtde. Anual	Valor Total
1	Conjunto de Serra Copo Bi metálico com 12 Unidades	unid.	R\$ 4,00	2	R\$ 8,00
2	Serra manual aço	unid.	R\$ 1,00	24	R\$ 24,00
3	Linha lisa para pedreiro 100m - 0,80mmX1.00 m	unid.	R\$ 1,50	10	R\$ 15,00
4	Talhadeira e ponteiro	unid.	R\$ 7,00	4	R\$ 28,00
5	Broxa retangular 16x6cm	unid.	R\$ 1,80	24	R\$ 43,20
6	Rolo para pintura	unid.	R\$ 3,00	24	R\$ 72,00
7	Lona Plástica Preta 4x50 M 10 kg para Forração Construção Pintura Revestimento Obras em Geral	unid.	R\$ 30,00	36	R\$ 1.080,00
8	Saco para entulho	unid.	R\$ 0,50	200	R\$ 100,00
Custo Total de Consumíveis Anual (R\$)					R\$ 1.370,20
Número de Meses					12
Custo Total de Consumíveis Mensal (R\$)					R\$ 114,18
Número Total de funcionários do Contrato					49
Custo Total de consumíveis Mensal por profissional (R\$)					R\$ 2,33

CUSTO VEÍCULO		
Veículo novo flex de 4 portas (capacidade para no mínimo 4 pessoas) com caçamba		
A	Depreciação mensal do equipamento	
A1	Preço de Aquisição	30.000,00
A2	Tempo previsto de vida útil (meses)	60,00
A3	Previsão de recup. Na venda do bem usado	40%
A4	Custo mensal $[A1-(A3 \times A1)]/A2$	300,00
B	Juros pelo Capital empregado	
B1	Taxa mensal de Juros	0,85%
B2	Juros s/depreciação/aluguel $(B1 \times A4)$	2,55
C	Conservação e manutenção	
C1	(%)	100%
C2	Incidência mensal $(C1 \times A4)$	300,00
D	Combustível	
D1	Média mensal de quilômetro por veículo	2.200,00
D2	Preço do litro de combustível	7,00
D3	Quilômetros rodados com um litro combustível	17,00
D4	Combustível $(D1/D3) \times D2$	905,88
E	Lubrificantes	
E1	Quilometragem do Contrato	26.400,00
E2	Franquia por troca de óleo (km)	2.000,00
E3	Preço do litro de óleo + filtros	70,00
E4	Quantidade de litros de óleo por troca	4,00
E5	Quantidade de dias do Contrato	365,00
E6	Lubrificantes $E = (E1 \times E3 \times E4 \times 30) / E2 \times E5$	303,78
F	Pneus	
F1	Quilometragem do Contrato	26.400,00
F2	Vida do Pneu em quilômetros	45.000,00
F3	Quantidade de pneus	4,00
F4	Preço do Pneu	200,00
F5	Quantidade de dias do contrato	365,00
F6	Pneus $= (F1 \times F3 \times F4 \times 30) / (F2 \times F5)$	38,58
G	TAXAS E IMPOSTOS	
G1	IPVA ANUAL (Valor médio para 5 anos)	500,00
G2	Licenciamento anual	250,00
G3	Custo mensal $(G1+G2)/12$	62,50
H	Custo Mensal	
	$(A4+B2+C2+D4+E6+F6+G3)$	R\$ 1.913,29
Número Total de funcionários do Contrato		49
Custo Mensal do veículo por profissional (R\$)		R\$ 39,04

ESCLARECIMENTOS 1ª DILIGÊNCIA 26/11/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

A empresa **JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 12.891.300/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o Sr. FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº. 1736577-5 e do CPF nº. 839.789.842-53, vem por meio desta justificar a análise dos ajustes solicitados, após diligência na fase proposta do dia **26/11/2025** conforme Análise pelo Sr. Pregoeiro, equipe:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Para a planilha de Bombeiro Hidráulico:

O objeto ofertado não atende ao exigido no Termo de Referência.

O preço da Máscara Respirador PFF-2 contra Poeiras, Névoas e Fumos está R\$ 4,00.

Considerando que para os outros profissionais, a licitante ofertou o preço de R\$ 1,00, a licitante deve ajustar o valor para R\$ 1,00 por se tratar de equipamento idêntico aos dos demais profissionais.

Resposta: Ajustado conforme solicitado.

3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

As informações que devem ser diligenciadas estão informadas no Item 1. Ademais, a licitante apresentou, na planilha de consumíveis, valor zerado para o item Serra manual aço. No entanto, o Item 9.9 do Edital de Licitação estabelece que: “Não será admitida proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.” Portanto, solicita-se que a licitante seja diligenciada para que ajuste sua proposta de preços conforme indicado nesta análise.

Resposta: Ajustado conforme solicitado.

Além disso, ainda conforme o Item 9.9 do Edital de Licitação, a licitante deve ser diligenciada para comprovação dos valores apresentados na proposta para os insumos (uniformes, equipamentos, consumíveis, EPIs e veículo) e para os percentuais informados no Módulo 4 – custo de reposição do profissional ausente.

Resposta:

I. DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

A Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017, na esteira deste raciocínio, segue a mesma linha de entendimento, conforme disposição dos subitens 7.11 e 9.3, ambos do Anexo VII, abaixo colacionados:

“7.11. É vedado ao órgão ou entidade contratante exercer ingerência na formação de preços privados por meio da proibição de inserção de custos ou exigência de custos mínimos que não estejam diretamente relacionados à exequibilidade dos serviços e materiais ou decorram de encargos legais. (...)

[...]

9.3. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais;”

Além disso, conforme jurisprudência consolidada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), preços inferiores aos estimados pela Administração não devem ser considerados inexequíveis automaticamente.

A Súmula nº 262 do TCU reforça esse entendimento de que a inexecução de um contrato não pode ser presumida apenas com base na diferença entre os valores ofertados pelos licitantes e aqueles previamente estimados pela Administração Pública.

II. DA VIABILIDADE FINANCEIRA E CAPACIDADE TÉCNICA

Primeiramente importante destacar que a **JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** é atualmente a detentora do contrato vigente **CT N°003/2021-FUNJEAM** com este Tribunal, prestando os serviços ora licitados de forma contínua, eficaz e sem qualquer apontamento negativo em fiscalizações regulares. Inclusive hoje se encontra no seu décimo sétimo Termo Aditivo. Diante do exposto, os contratos foram e estão sendo executados em sua totalidade com qualidade sem nenhum desabono, e inclusive tendo seus termos aditivos aprovados.

Nesse cenário, nossa estrutura já está plenamente instalada, os profissionais estão treinados, os EPIs e uniformes adquiridos, os contratos com fornecedores ativos, e a logística de operação consolidada, o que permite:

- Economia de escala;
- Redução de custos fixos iniciais (como mobilização e instalação);
- Otimização de processos de recrutamento e supervisão já em curso.

Dessa forma, possuímos a expertise necessária, além da experiência em gestão eficiente dos recursos, assegurando que a execução contratual se dará sem qualquer prejuízo

Diversos acórdãos recentes do TCU consolidam o entendimento de que a presunção de inexequibilidade de propostas com valores inferiores a 75% do orçamento estimado pela Administração não é absoluta. Nesses casos, é obrigatório que a Administração realize diligências para permitir que o licitante comprove a exequibilidade de sua proposta.

Uma vez que o critério de inexequibilidade sempre conduz a uma presunção relativa, nos termos do entendimento da Súmula nº 262 do TCU, reafirmado em diversos e recentes julgados deste Tribunal de Contas, senão vejamos:

“(...) o Tribunal, em sua jurisprudência (Acórdãos 325/2007, 3092/2014, ambos do Plenário), apresentou exemplos de estratégias comerciais que podem levar uma empresa a reduzir sua margem de remuneração incluída em sua proposta de preços, a saber: (i) interesses próprios da empresa em quebrar barreiras impostas pelos concorrentes no mercado; ou (ii) incrementar seu portfólio; ou ainda (iii) formar um novo fluxo de caixa advindo do contrato. Em outras palavras, ainda que a proposta da licitante tenha sido inferior ao patamar de 75% do valor orçado pela Administração, a empresa pode ter motivos comerciais legítimos para fazê-lo, cabendo à Administração perquiri-los, dando oportunidade ao licitante para demonstrar a exequibilidade do valor proposto. (...) Considerando ser esse um possível leading case em que se debate o tema, julgo oportuno que, em acréscimo à proposta da unidade técnica, se dê ciência à UFRPE que o critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta, nos termos do art. 59, § 2º, da mesma lei.” (TCU. Acórdão nº 465/2024 - Plenário, rel. Min. Augusto Sherman, j. 20.3.2024)

“8. Reafirmo que a Administração incorre em risco elevado de não contratar a proposta mais vantajosa, ao desclassificar uma proposta na licitação com base nesse critério de forma absoluta, sem a realização de diligência, com vistas a dar oportunidade às licitantes de demonstrar a viabilidade de sua oferta, quando a diferença se mostra irrisória considerando o valor estimado da licitação, como no caso presente.” (TCU. Acórdão nº 2.088/2024 - 2ª Câmara, rel. Min. Augusto Nardes, j. 2.4.2024)

“Ao tutelar a lucratividade dos proponentes e a exequibilidade das propostas, o Poder Público interfere indevidamente na seara privada criando restrições indevidas para o setor produtivo praticar os preços que bem entender e, por conseguinte, também arcar com as consequências de suas decisões. 25. Ainda que fosse possível estabelecer em lei regras realmente eficazes para analisar a exequibilidade, tais regras não poderiam captar diferentes tipos de decisão empresarial. A título de exemplo, cito o caso do particular que oferta preço inexecutável porque deseja obter um determinado atestado de capacidade técnica para conseguir entrar em um novo mercado. É o custo de aquisição de um novo cliente, que muitas vezes o setor produtivo está disposto a incorrer.” (TCU. Acórdão nº 803/2024 - Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler, j. 24.4.2024)

III. DOS PERCENTUAIS MÓDULO 4

Importa ressaltar que todos os encargos necessários à formação de preços foram devidamente considerados em nossa planilha. Em alguns encargos, realizamos ajustes para adequação econômica da proposta, sem suprimir qualquer obrigação legal. Mesmo com tais reduções, nossa proposta permanece exequível, vantajosa e plenamente compatível com a legislação vigente

É preciso destacar que a empresa assume o risco empresarial inerente, estando totalmente ciente de que deverá arcar com todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e demais custos decorrentes da execução contratual, ainda que tais encargos apresentem variações ao longo do período de execução. Assim, caso sejamos declarados vencedores, assumiremos integralmente todas as responsabilidades decorrentes, tanto na esfera trabalhista quanto administrativa, garantindo a plena execução do contrato e a proteção dos direitos dos trabalhadores vinculados.

Cumpra esclarecer que a exigência de adequar percentuais de encargos sociais aos valores mínimos definidos na planilha elaborada pela Administração contraria entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União (TCU), uma vez que não há amparo legal para obrigar licitantes a adotarem percentuais predeterminados.

Nesse sentido, o TCU já decidiu

*“É indevida a fixação de percentual, ainda que mínimo, para encargos sociais e trabalhistas, os quais oneram sobremodo o preço dos serviços.”
— Acórdãos 1.699/2007 e 2.646/2007 – Plenário; Acórdão 372/2011 – 2ª Câmara.*

O entendimento do TCU é claro: a Administração não pode impor percentuais mínimos ou obrigatórios para encargos sociais, visto que tais despesas decorrem de decisões internas de cada empresa, da sua estrutura de custos e de sua estratégia operacional.

Para não restar mais dúvidas sobre a presente questão, segue abaixo, resumo do Acórdão de nº. 9036/2011- julgado pela Primeira Câmara com o subtema de fixação de Encargos Sociais, conforme vejamos

Acórdão

Acórdão 9036/2011-Primeira Câmara

Data da sessão: 11/10/2011

Relator AUGUSTO SHERMAN Área Licitação Tema

Orçamento estimativo

Subtema Encargos sociais Outros indexadores Fixação Tipo do Processo

Enunciado

A fixação de taxa de encargos sociais das empresas participantes de processos de licitação não encontra amparo na legislação ou na jurisprudência do TCU, que entende que o engessamento do percentual de encargos sociais fere o princípio da legalidade, contribui para a restrição do caráter competitivo do certame licitatório e prejudica a obtenção de melhores preços.

Excerto

Relatório:

26. Apesar da referida orientação [fixada em Convenção Coletiva de Trabalho], observamos que a fixação da taxa de encargos sociais das empresas participantes de processos de licitação não encontra amparo nos normativos vigentes, tampouco na jurisprudência deste Tribunal de Contas da União. Nos termos já demonstrados claramente na última instrução desta Secretaria (peça 07) , o art. 13 da Instrução Normativa MPOG 02/2008 preconiza, taxativamente, que "A Administração não se vincula às disposições contidas em Acordos e Convenções Coletivas que estabeleçam valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade."

27. Nesse contexto, ainda que o objetivo pretendido pela convenção coletiva e pelos gestores do Ifet fosse a contratação de uma proposta de preços exequível, sobretudo no tocante à garantia do adimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias por parte da futura contratada há de se ressaltar que a Administração Pública detém outras ferramentas capazes de garantir o pagamento dos referidos encargos.

[...]

33. No âmbito deste TCU, conforme exposto na instrução materializada na peça 06 dos autos, o entendimento é no sentido de que o engessamento do percentual de encargos sociais, apesar da objetividade pretendida, fere o princípio da legalidade, contribui para a restrição do caráter competitivo do certame licitatório e prejudica a obtenção de melhores preços (Voto Acórdão 381/2009- PL) .

34. Seguindo esse mesmo entendimento, o Exmo Ministro Valmir Campelo ressaltou que a fixação dos percentuais de encargos sociais por parte de editais de licitações "constitui cerceamento do caráter competitivo, pois a forma de constituição da sociedade empresária, bem como sua maneira de gerenciar recursos humanos e obrigar-se perante o Fisco e a Seguridade Social, com inclusão

em regime diferenciado de recolhimento de tributos, por exemplo, podem resultar em encargos diferenciados, outra razão porque 'estabelecer padrões' é injustificável na prática." (Voto Acórdão 650/2008-PL)

35. De forma diversa do que alegam os gestores do Ifet, a diferença da formação de custos das propostas licitantes não se limita aos valores dos insumos, às despesas administrativas e operacionais e à taxa de lucro adotada pela licitante. Em contratos de serviços de natureza continuada, conforme o analisado, a parcela referente aos encargos sobre a mão de obra assume valores consideráveis, possuindo significativo peso nas propostas das licitantes.

Voto:

7. Preliminarmente, o então Ministro Relator, Benjamin Zymler, determinou a realização de oitiva da Sra. [omissis], pregoeira do IfetBA; do Sr. [omissis 2], autoridade que homologou o certame; e da empresa [omissis 3], licitante declarada vencedora do pregão (item 05) e signatária do contrato para prestação dos serviços no campus de Valença, a respeito dos seguintes fatos:

"a) exigência de que as planilhas de custo das licitantes contemplassem todos os encargos sociais e trabalhistas previstos em convenção coletiva de trabalho, em desacordo com o artigo 13 da IN MPOG 2/2008 (precedentes jurisprudenciais Acórdãos 657/2004, 1.699/2007 e 650/2008 e 381/2009, todos do Plenário) ;

[...]

8. A unidade técnica, ao analisar os argumentos trazidos pelos servidores do Ifet-BA, considerou não justificadas as ocorrências, visto que a fixação de taxa de encargos sociais das empresas participantes de processos de licitação não encontra amparo nos normativos vigentes, tampouco na jurisprudência deste Tribunal, que entende que o engessamento do percentual de encargos sociais fere o princípio da legalidade, contribui para a restrição do caráter competitivo do certame licitatório e prejudica a obtenção de melhores preços. [...].

Diante do exposto, é importante reiterarmos que **ASSUMIMOS O COMPROMISSO EM CUMPRIR FIELMENTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO** e que **nossos preços estão EXEQUIVEIS**, além do mais, respeitaremos todas as garantias Trabalhistas e fiscais, enquanto que convalidamos que nossa proposta foi elaborada em acordo LEGISLAÇÃO.

Resta claro que a análise da exequibilidade da proposta, tomando-se como um dos elementos as planilhas de preços, deve ser feita de forma global, considerando, além dos custos obrigatórios, o contexto operacional, econômico e financeiro em que a empresa está inserida, como sua capacidade operacional de execução contratual, a margem de lucro apresentada, análise de contratos firmados com outros órgãos da Administração Pública, análise de penalidades porventura aplicadas em outras contratações etc.

IV. DOS PERCENTUAIS DE PIS E COFINS ZERADOS

A fim de esclarecer os percentuais de PIS e COFINS zerados na planilha de custos, informamos que a **JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** possui um processo de suspensão desses tributos, conforme o Processo nº **1027447.12.2022.4.01.3200** (anexo). Além disso, há um processo de exclusão do ISSQN da base de cálculo do PIS e COFINS, conforme o Processo nº **1051143-43.2023.4.01.3200** (anexo).

Tais decisões encontram respaldo em manifestação jurídica recente do próprio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, constante do processo SEI nº 2430004, em que a Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência – AJAP, sob a direção do Dr. Raphael Guidão Marques, expressamente reconheceu que:

“Não há impedimento para a submissão de proposta que apresente valores de PIS e COFINS zerados, ainda que tomando como fundamento decisão judicial liminar constante nos autos do Mandado de Segurança nº 1023641-61.2025.4.01.3200, em trâmite perante a 3ª Vara Federal Cível da SJAM”

Assim, a planilha de custos apresentada pela **JF ENGENHARIA E SERVIÇOS** está plenamente amparada em decisão judicial válida, de natureza suspensiva de exigibilidade tributária, o que garante a legalidade e exequibilidade dos percentuais zerados de PIS e COFINS, em conformidade com o art. 151, IV, do CTN, o parecer jurídico SEI nº 2430004/2025-TJAM, e a jurisprudência consolidada do TCU que reconhece a presunção relativa de inexequibilidade de preços.

Vale ressaltar que JF ENGENHARIA já havia anexado carta de Exequibilidade juntamente com primeira proposta, inclusive em uma das diligências realizada com outra licitante neste mesmo pregão foi mencionado a Carta de Exequibilidade que a mesma havia anexado.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa forma, partindo-se do princípio de que todos os demais custos relacionados à futura contratação (Salários, Encargos Sociais, Benefícios Mensais e Diários, Lucro e Tributos) foram devidamente cotados nas planilhas, cabe informar que a **JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** pode variar outros custos, em função do ganho em escala dos diversos contratos. Para demonstrar a saúde financeira desta empresa podemos comprovar por meio da Declaração de Contratos Firmados e Balanço Patrimonial, que serão devidamente anexados na fase de habilitação.

O principal objetivo do legislador e da Administração é evitar o descumprimento do contrato e a descontinuidade do serviço público. Contudo, não há um limite legal que obrigue o particular a praticar

preços específicos na planilha de custos. O Poder Público não tem a prerrogativa de vincular os licitantes de modo que impeça a livre concorrência.

DIANTE DE TODO O EXPOSTO DECLARAMOS A EXEQUIBILIDADE DE NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER EM SUA TOTALIDADE OS REQUISITOS EDITALÍCIOS, GARANTINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Nesses termos pede deferimento.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Manaus, 26 de novembro de 2025

Francisco Antonio Oliveira de Carvalho
JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA